



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO EVENTUAL DE ACOMPANHAMENTO DO
PROCESSO DE DEFINIÇÃO «ESTRATÉGIA PORTUGAL 2030»**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA
REPÚBLICA**

**Ofício n.º 04/CEPT2030/XIII
NU: 625686**

Data: 20-02-2019

ASSUNTO: Envio de Relatório Final elaborado pela Comissão Eventual de Acompanhamento do Processo de Definição da «Estratégia Portugal 2030»

Nos termos do n.º 4 da [Resolução da Assembleia da República n.º 34/2018](#), de 2 de fevereiro, venho enviar a Vossa Excelência o Relatório Final da Comissão Eventual de Acompanhamento do Processo de Definição da «Estratégia Portugal 2030», aprovado na reunião desta Comissão de 20 de fevereiro de 2019, com os votos a favor do PSD e do PS, os votos contra do BE e do PCP e a abstenção do CDS-PP.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão

João Paulo Correia

Competitividade

Coesão e Modernização do Território

Ambiente e alterações climáticas

A segurança

Demografia

Mobilidade e Transportes

Regiões transfronteiriças

Cultura e valorização do património

Saúde

Valorização das pessoas

Investigação, inovação e conhecimento

Modernização da Administração

As regiões ultraperiféricas

RELATÓRIO FINAL

**Comissão Eventual de Acompanhamento do Processo de Definição da
«Estratégia Portugal 2030»**

Índice

I. Introdução e contexto	6
<i>I.1. – Constituição e composição</i>	6
<i>I.2. – Comissão relatora</i>	8
<i>I.3 – Audições</i>	10
<i>I.4. – Conferência sobre Inovação e Conhecimento</i>	17
<i>I.5. – Audiências</i>	19
<i>I.6. – Contributos</i>	19
<i>I.7. – Representação da Comissão em conferências e reuniões internacionais</i>	20
II. A estratégia de negociação do quadro europeu: prioridades e fontes de financiamento	22
III. O suporte do Quadro Financeiro Plurianual às políticas nacionais	30
III.1 – Coesão e Modernização do Território	30
III.2 – Mobilidade e Transportes	34
III.3 – Agricultura, Desenvolvimento Rural e Florestas	37
III.4 – O Mar e as Pescas	40
III.5 – Valorização das Pessoas	42
III.6 – Cultura e Valorização do Património	44
III.7 – Demografia	46
III.8 – Investigação, Inovação e Conhecimento	47
III.9 – As Regiões Ultraperiféricas	50
III.10 – A Segurança e o Risco nas Suas Diferentes Dimensões	55
III.11 – Competitividade	57
III.12 – Ambiente e Alterações Climáticas	60
III.13 – Modernização da Administração	62
III.14 – Saúde	63
III.15 – Regiões Transfronteiriças	65
IV. Conclusões	68
<i>Capítulo II</i>	68
<i>Capítulo III</i>	69
1 – Coesão e Modernização do Território	69
2 – Mobilidade e Transportes	70

**Comissão Eventual de Acompanhamento do Processo de Definição da
«Estratégia Portugal 2030»**

3 – Agricultura, Desenvolvimento Rural e Florestas.....	71
4 – O Mar e as Pescas.....	72
5 – Valorização das Pessoas	73
6 – Cultura e Valorização do Património	73
7 – Demografia.....	75
8 – Investigação, Inovação e Conhecimento.....	76
9 – As Regiões Ultraperiféricas	77
10 – A Segurança e o Risco nas Suas Diferentes Dimensões	77
11 – Competitividade.....	78
12 – Ambiente e Alterações Climáticas.....	79
13 – Modernização da Administração	80
14 – Saúde	81
15 – Regiões Transfronteiriças	82
<i>V. Posições Globais.....</i>	83



Comissão Eventual de Acompanhamento do Processo de Definição da «Estratégia Portugal 2030»

Lista de siglas e acrónimos

- ADAPI – Associação dos Armadores das Pescas Industriais
- ALRAA – Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
- ALRAM – Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira
- ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias
- ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses
- BCE – Banco Central Europeu
- BE – Bloco de Esquerda
- CAP – Confederação dos Agricultores Portugueses
- CCDR – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional
- CdR – Comité das Regiões
- CDS-PP – Partido do Centro Democrático Social – Partido Popular
- CE – Comissão Europeia
- CEPT2030 – Comissão Eventual de Acompanhamento do Processo de Definição da “Estratégia Portugal 2030”
- CES – Conselho Económico e Social
- CNA – Confederação Nacional de Agricultura
- DLBC – Desenvolvimento Local de Base Comunitária
- FCT – Fundação para a Ciência e Tecnologia
- FEADER – Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
- FEAGA – Fundo Europeu de Garantia Agrícola
- FEAMP – Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas
- FED – Fundo Europeu de Desenvolvimento



**Comissão Eventual de Acompanhamento do Processo de Definição da
«Estratégia Portugal 2030»**

FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

FEEI – Fundos Europeus Estruturais e de Investimentos

FSE – Fundo Social Europeu

FSI – Fundo para a Segurança Interna

GNC – Gás Natural Comprimido

GNL – Gás Natural Liquefeito

I&D&I - Investigação, Desenvolvimento e Inovação

INTERREG – Programa de Cooperação Inter-regional

IPSS – Instituições Particulares de Solidariedade Social

IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado

MAFDR – Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Regional

ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

PAC – Política Agrícola Comum

PCP – Partido Comunista Português

PCP – Política Comum das Pescas

PE – Parlamento Europeu

PESC – Política Externa e de Segurança Comum

PI – Propriedade Industrial

PIB – Produto Interno Bruto

PME – Pequenas e Médias Empresas

PN – Parlamentos Nacionais

PO – Programa Operacional

POSEI – Programa de Opções Específicas para o Afastamento e a Insularidade

PS – Partido Socialista



**Comissão Eventual de Acompanhamento do Processo de Definição da
«Estratégia Portugal 2030»**

PSD – Partido Social Democrata

QFP – Quadro Financeiro Plurianual

RAA – Região Autónoma dos Açores

RAM – Região Autónoma da Madeira

RNB – Rendimento Nacional Bruto

RU – Reino Unido

RUP – Regiões Ultraperiféricas

SMN – Salário Mínimo Nacional

UE – União Europeia

UEM – União Económica e Monetária

UITP – Union Internationale des Transportes Publics

TFUE – Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia

Comissão Eventual de Acompanhamento do Processo de Definição da «Estratégia Portugal 2030»

I. Introdução e contexto

I.1. – Constituição e composição

A Comissão Eventual de Acompanhamento do Processo de Definição da “Estratégia Portugal 2030” foi criada pela [Resolução da Assembleia da República n.º 34/2018](#), de 2 de fevereiro de 2018, na sequência da aprovação por unanimidade do Projeto de Resolução n.º 1265/XIII/3.^a, apresentado pelo PS.

O Despacho n.º 67/XIII do Presidente da Assembleia da República definiu que a Comissão seria composta por 23 Deputados, sendo 9 do PSD, 9 do PS, 2 do BE, 2 do CDS-PP e 1 do PCP. A presidência coube ao PS, a primeira vice-presidência ao PSD e a segunda vice-presidência ao CDS-PP. Assim, a Comissão é composta pelos seguintes Deputados:

Deputados efetivos:

NOME	GRUPO PARLAMENTAR	CARGO
João Paulo Correia	PS	Presidente
António Lima Costa ¹	PSD	Vice-Presidente
Pedro Mota Soares	CDS-PP	Vice-Presidente; Coordenador de GP
António Costa Silva	PSD	
António Lima Costa	PSD	
António Ventura	PSD	
Cristóvão Norte	PSD	
Emília Cerqueira	PSD	
Inês Domingos	PSD	
Liliana Silva	PSD	
Luís Leite Ramos	PSD	Coordenador de GP
Susana Lamas	PSD	
Alexandre Quintanilha	PS	
Ana Passos	PS	
Carlos Pereira	PS	
Constança Urbano de Sousa	PS	

¹ O Deputado Luís Campos Ferreira exerceu as funções de Vice-Presidente da Comissão até 31 de dezembro de 2018, data em que renunciou ao mandato de Deputado.

**Comissão Eventual de Acompanhamento do Processo de Definição da
«Estratégia Portugal 2030»**

Fernando Rocha Andrade	PS	Coordenador de GP
Jamila Madeira	PS	
Margarida Marques	PS	
Pedro do Carmo	PS	
Ernesto Ferraz	BE	
Heitor de Sousa	BE	Coordenador de GP
Hélder Amaral	CDS-PP	
Bruno Dias	PCP	Coordenador de GP

Deputados suplentes:

NOME	GRUPO PARLAMENTAR
Andreia Neto	PSD
António Leitão Amaro	PSD
Berta Cabral	PSD
Carla Barros	PSD
Duarte Marques	PSD
Firmino Pereira	PSD
José Silvano	PSD
Miguel Morgado	PSD
Rubina Berardo	PSD
Francisco Rocha	PS
Hortense Martins	PS
Hugo Costa	PS
Jorge Gomes	PS
Lúcia Araújo Silva	PS
Ricardo Bexiga	PS
Santinho Pacheco	PS
Sónia Fertuzinhos	PS
Luís Monteiro	BE
Mariana Mortágua	BE
Ana Rita Bessa	CDS-PP
Patrícia Fonseca	CDS-PP
João Dias	PCP

Comissão Eventual de Acompanhamento do Processo de Definição da «Estratégia Portugal 2030»

I.2. – Comissão relatora

Na sua reunião de 20 de março de 2018, a Comissão deliberou criar uma Comissão Relatora, para elaborar o relatório e respetivas conclusões, com a seguinte composição:

PSD	Deputado António Costa Silva
PS	Deputada Margarida Marques
BE	Deputado Heitor de Sousa
CDS-PP	Deputada Patrícia Fonseca
PCP	Deputado Bruno Dias

A estrutura do relatório assenta num capítulo inicial, a elaborar pela equipa de apoio à Comissão, para introdução e contexto, no qual se dá conta dos trabalhos efetuados e contributos recebidos; num capítulo relativo à estratégia de negociação do quadro europeu, prioridades e fontes de financiamento; o terceiro capítulo debruça-se sobre as diversas políticas, sendo dividido em subcapítulos; e um último capítulo com as conclusões. Foi deliberado também atribuir o capítulo II ao PS e distribuir os subcapítulos do capítulo III pelos diferentes membros da Comissão Relatora.

Na reunião da Mesa da Comissão com os Coordenadores dos Grupos Parlamentares e a Comissão Relatora realizada no dia 29 de novembro, o Deputado Bruno Dias (PCP) declarou retirar-se da Comissão Relatora, tendo os subcapítulos que lhe tinham sido atribuídos sido redistribuídos entre o PSD (Mobilidade e Transportes) e PS (Coesão e Modernização do Território). Nessa mesma reunião, foi deliberado acrescentar um Capítulo V, para incluir as posições globais de cada um dos grupos parlamentares.

A estrutura ficou, então, definida do seguinte modo:

Comissão Eventual de Acompanhamento do Processo de Definição da «Estratégia Portugal 2030»

Capítulo I – Introdução e contexto

Capítulo II – A estratégia de negociação do quadro europeu: prioridades e fontes de financiamento (PS)

Capítulo III – O Suporte do Quadro Financeiro Plurianual às Políticas Nacionais

- Coesão e Modernização do Território (PS)
- Mobilidade e Transportes (PSD)
- Agricultura, Desenvolvimento Rural e Florestas (CDS-PP)
- O Mar e as Pescas (CDS-PP)
- Valorização das Pessoas (BE)
- Cultura e Valorização do Património (BE)
- Demografia (BE)
- Investigação, Inovação e Conhecimento (PS)
- As Regiões Ultraperiféricas (PS)
- A Segurança e o Risco nas Suas Diferentes Dimensões (PSD)
- Competitividade (PSD)
- Ambiente e Alterações Climáticas (PSD)
- Modernização da Administração (PSD)
- Saúde (PSD)
- Regiões Transfronteiriças (PSD)

Capítulo IV – Conclusões

Capítulo V – Posições globais

De acordo com a metodologia aprovada para a elaboração do relatório, o capítulo II e cada um dos subcapítulos do capítulo III dispõem de um máximo de 5000 caracteres; os subcapítulos do capítulo III devem ser desenvolvidos com factualidade e apoiados nas audições realizadas; Os partidos remetem as suas recomendações/conclusões sobre o capítulo II (distribuído ao PS) e os subcapítulos do capítulo III (PSD, PS, BE e CDS) para incluir no capítulo IV; Os partidos

**Comissão Eventual de Acompanhamento do Processo de Definição da
«Estratégia Portugal 2030»**

apresentam as suas posições globais para incluir no capítulo V, não ficando as mesmas sujeitas a votação.

I.3 – Audições

I.3.1. – Audições em Comissão

No decurso dos seus trabalhos, a Comissão realizou as seguintes audições:

Entidade	Data
Audição do Comissário Europeu Valdis Dombrovkis sobre o ciclo de coordenação das políticas económicas e orçamentais na União Europeia (i.e. o Semestre Europeu) e o aprofundamento da UEM	2018-03-02
Audição da Comissária Europeia Violeta Bulc, responsável pelos Transportes, no âmbito dos Trabalhos de acompanhamento do processo de definição da "Estratégia Portugal 2030"	2018-03-06
Audição do Ministro dos Negócios Estrangeiros sobre o novo quadro financeiro plurianual e o processo de definição da «Estratégia Portugal 2030	2018-03-20
Audição do Ministro do Planeamento e Infraestruturas sobre o novo quadro financeiro plurianual e o processo de definição da «Estratégia Portugal 2030»	2018-03-21
Audição do Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural sobre o novo quadro financeiro plurianual e o processo de definição da «Estratégia Portugal 2030»	2018-04-05
Audição da Ministra do Mar sobre o novo quadro financeiro plurianual e o processo de definição da «Estratégia Portugal 2030»	2018-04-10
Audição da Deputada ao Parlamento Europeu, Marisa Matias, sobre o novo quadro financeiro plurianual e o processo de definição da «Estratégia Portugal 2030»	2018-04-13
Audição do Ministro da Educação, sobre o novo quadro financeiro plurianual e o processo de definição da «Estratégia Portugal 2030»	2018-04-17
Audição do Ministro da Economia, sobre o novo quadro financeiro plurianual e o processo de definição da «Estratégia Portugal 2030»	2018-04-18

**Comissão Eventual de Acompanhamento do Processo de Definição da
«Estratégia Portugal 2030»**

Audição do Ministro do Trabalho e Segurança Social, sobre o novo quadro financeiro plurianual e o processo de definição da «Estratégia Portugal 2030»	2018-04-24
Audição do Ministro do Ambiente, sobre o novo quadro financeiro plurianual e o processo de definição da «Estratégia Portugal 2030»	2018-04-26
Audição da Comissária Europeia Elzsbietta Benkowska, (Mercado Interno; Indústria, Empreendedorismo e PME) sobre o novo quadro financeiro plurianual e o processo de definição da «Estratégia Portugal 2030»	2018-04-27
Audição do Deputado Português ao Parlamento Europeu, Miguel Viegas, sobre o novo quadro financeiro plurianual e o processo de definição da «Estratégia Portugal 2030»	2018-05-08
Audição da Associação Nacional de Freguesias, sobre o novo quadro financeiro plurianual e o processo de definição da «Estratégia Portugal 2030»	2018-05-09
Audição do Comissário Europeu para a Investigação, Ciência e Inovação, Carlos Moedas, sobre o novo quadro financeiro plurianual e o processo de definição da «Estratégia Portugal 2030»	2018-05-11
Audição do Ministro da Saúde, sobre o novo quadro financeiro plurianual e o processo de definição da «Estratégia Portugal 2030»	2018-05-17
Audição do Deputado Português ao Parlamento Europeu, Pedro Silva Pereira, sobre o novo quadro financeiro plurianual e o processo de definição da «Estratégia Portugal 2030»	2018-05-18
Audição da Associação Nacional de Municípios Portugueses, sobre o novo quadro financeiro plurianual e o processo de definição da «Estratégia Portugal 2030»	2018-05-23
Audição de Jean Arthuis, Presidente da Comissão dos Orçamentos do Parlamento Europeu, no âmbito dos trabalhos de acompanhamento do processo de definição da "Estratégia Portugal 2030"	2018-06-15
Audição do Deputado Português ao Parlamento Europeu, José Manuel Fernandes, sobre o novo quadro financeiro plurianual e o processo de definição da «Estratégia Portugal 2030»	2018-06-20

**Comissão Eventual de Acompanhamento do Processo de Definição da
«Estratégia Portugal 2030»**

Audição do Deputado Português ao Parlamento Europeu, António Marinho Pinto, sobre o novo quadro financeiro plurianual e o processo de definição da «Estratégia Portugal 2030»	2018-06-22
Audição do Diretor-Geral de Política Regional e Urbana da Comissão Europeia, Mark Lemaître, sobre o novo quadro financeiro plurianual e processo de definição da «Estratégia Portugal 2030»	2018-07-04
Audição do Ministro da Cultura, sobre o novo quadro financeiro plurianual e processo de definição da «Estratégia Portugal 2030»	2018-07-10
Audição do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, sobre o novo quadro financeiro plurianual e processo de definição da «Estratégia Portugal 2030»	2018-07-12
Audição do Ministro Adjunto, sobre o novo quadro financeiro plurianual e processo de definição da «Estratégia Portugal 2030»	2018-07-17
Audição de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional da Região Autónoma da Madeira, Dr. Miguel Albuquerque, no âmbito do novo quadro financeiro plurianual e o processo de definição da «Estratégia Portugal 2030»;	2018-09-25
Audição de Maja Bakran, Sub-Diretora Geral de Mobilidade e Transportes (MOVE) da CE, no âmbito do novo quadro financeiro plurianual e do processo de definição da "Estratégia Portugal 2030"	2018-10-04
Audição de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional da Região Autónoma do Açores, Dr. Vasco Alves Cordeiro, no âmbito do novo quadro financeiro plurianual e o processo de definição da «Estratégia Portugal 2030»;	2018-10-10
Audição do Deputado Português ao Parlamento Europeu, Nuno Melo, sobre o novo quadro financeiro plurianual e o processo de definição da «Estratégia Portugal 2030»	2018-10-11
Audição do Ministro da Administração Interna, sobre o novo quadro financeiro plurianual e processo de definição da «Estratégia Portugal 2030»	2018-10-24
Audição da Comissária Europeia de Política Regional Corina Cretu, sobre o novo quadro financeiro plurianual e o processo de definição da «Estratégia Portugal 2030»	2018-12-06

**Comissão Eventual de Acompanhamento do Processo de Definição da
«Estratégia Portugal 2030»**

Audição da Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses Intersindical (CGTP-IN), sobre o novo quadro financeiro plurianual e o processo de definição da "Estratégia Portugal 2030"	2018-12-11
Audição da União geral de Trabalhadores (UGT), sobre o novo quadro financeiro plurianual e o processo de definição da "Estratégia Portugal 2030"	2018-12-12
Audição da Confederação Empresarial de Portugal (CIP), sobre o novo quadro financeiro plurianual e o processo de definição da «Estratégia Portugal 2030»	2018-12-13
Audição da Confederação do Comércio e Serviços de Portugal (CCP), sobre o novo quadro financeiro plurianual e o processo de definição da «Estratégia Portugal 2030»	2018-12-19
Audição da Confederação do Turismo de Portugal (CTP), sobre o novo quadro financeiro plurianual e o processo de definição da «Estratégia Portugal 2030»	2018-12-19
Audição da Confederação dos Agricultores de Portugal (CAP), sobre o novo quadro financeiro plurianual e o processo de definição da «Estratégia Portugal 2030»	2018-12-20

1.3.2. – Audições públicas – entidades ouvidas

A Comissão realizou 5 audições públicas regionais descentralizadas, a saber, em Vila Real, Leiria, Covilhã, Évora e Faro.

A audição realizada em Vila Real, em 26 de junho de 2018, foi subordinada ao tema Política de Coesão Económica, Territorial e Social, pode ser consultada na [página de internet do Parlamento](#), e permitiu a audição das seguintes entidades:

- António Fontainhas Fernandes, Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro
- Rui Santos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Real
- Sebastião Feyo de Azevedo, Reitor da Universidade do Porto
- Artur Manuel Rodrigues Nunes, Presidente da Comunidade Intermunicipal de Terras de Trás-os-Montes
- Nuno Vaz, Vice-Presidente da Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega
- Orlando Rodrigues, Vice-presidente do Instituto Politécnico de Bragança

**Comissão Eventual de Acompanhamento do Processo de Definição da
«Estratégia Portugal 2030»**

- João Monney Paiva, Presidente do Instituto Politécnico de Viseu
- Alfredo Simões, Professor do Instituto Politécnico de Viseu
- Dulcinea Wessel, Professora do Instituto Politécnico de Viseu
- Cristina Amaro da Costa, Professora do Instituto Politécnico de Viseu
- Maria José da Silva Fernandes, Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave
- Augusto Mateus, ex-Ministro da Economia
- José Soeiro, ex-Presidente Agência para o Desenvolvimento e Coesão
- Paulo Jorge Ferreira, Reitor da Universidade de Aveiro
- Rui Vieira e Castro, Reitor da Universidade do Minho
- Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues, Presidente de Área Metropolitana do Porto
- Armando Silva Mourisco, Presidente da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa
- Carlos Silva Santiago, Presidente da Comunidade Intermunicipal do Douro
- José Maria Costa, Presidente da Comunidade Intermunicipal Alto Minho

Em 24 de julho de 2018 realizou-se a audição em Leiria, sobre Competitividade, Inovação e Internacionalização, pode ser consultada na [página de internet do Parlamento](#), tendo sido ouvidas as seguintes entidades:

- João Gabriel Silva, Reitor da Universidade de Coimbra
- Maria do Céu Albuquerque, Presidente da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo
- Raul Miguel de Castro, Presidente da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria
- João Ataíde das Neves, Presidente da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra
- Paulo Simões, Primeiro Secretário da Comunidade Intermunicipal do Oeste
- Rui Pedrosa, Presidente do Instituto Politécnico de Leiria
- Jorge Manuel Santos, Presidente da Associação Empresarial da Região de Leiria
- Jorge Pisco, Presidente da Confederação Portuguesa das Micro, Pequenas e Médias Empresas

**Comissão Eventual de Acompanhamento do Processo de Definição da
«Estratégia Portugal 2030»**

- Rogério Cação, Presidente da Confederação Cooperativa Portuguesa
- Paulo Pinto, Vice-Presidente da Associação de Economia Digital

A audição realizada na Covilhã, em 18 de setembro de 2018, teve como tema Potencial Humano e Desenvolvimento Pessoal, pode ser consultada na [página de internet do Parlamento](#), e nela participaram as seguintes entidades:

- Vítor Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã
- José Carlos Páscoa Marques, Vice-Reitor da Universidade da Beira Interior
- Rogério Abrantes, Presidente da Comunidade Intermunicipal de Viseu Dão Lafões
- Carlos Miranda Figueiredo, Presidente da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela
- Luís Miguel Ferro Pereira, Presidente da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa
- Constantino Mendes Rei, Presidente do Instituto Politécnico da Guarda
- António Fernandes, Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco
- Luís Alberto Silva, Presidente da União das Mutualidades Portuguesas
- Lino Maia, Presidente da Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade
- Francisco Rodrigues Araújo, Presidente do Conselho Nacional da União das Misericórdias

Em Évora realizou-se, em 9 de outubro de 2018, a audição sobre Desenvolvimento Sustentável, pode ser consultada na [página de internet do Parlamento](#), e contou com os contributos das seguintes entidades:

- Carlos Manuel Pinto Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora
- Ana Costa Freitas, Reitora da Universidade de Évora
- Pedro Santos, CNA – Confederação Nacional de Agricultura
- Firmino Cordeiro, AJAP – Associação dos Jovens Agricultores de Portugal
- José Núncio, FENAREG – Federação Nacional das Associações de Regantes

**Comissão Eventual de Acompanhamento do Processo de Definição da
«Estratégia Portugal 2030»**

- Pedro Queiroz, FIPA – Federação das Indústrias Portuguesas Agroalimentares
- Jaime Ferreira, AGROBIO – Associação Portuguesa de Agricultura Biológica
- José Diogo Albuquerque, antigo Secretário de Estado da Agricultura
- Pedro Jorge, ADAPI – Associação dos Armadores das Pescas Industriais
- Pedro Costa, Instituto de Dinâmica do Espaço, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova
- João Fonseca Ribeiro, Capitão de Mar-e-Guerra
- Jorge Gaspar, Professor
- Francisco Ferreira, Zero – Associação Sistema Terrestre Sustentável
- Maria João Botelho, Federação a Minha Terra – Federação Portuguesa de Associações de Desenvolvimento Local
- Célia Pereira, Animar – Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Local
- Pedro Costa, DINÂMIA’CET – IUL, Centro de Estudos sobre a Mudança Socioeconómica e o Território
- Carlos Alberto de Brito Pina, LNEC – Laboratório Nacional de Engenharia Civil
- Maria Filomena Mendes, Associação Portuguesa de Demografia
- António Babo, Professor
- Rui Cortes, membro do CITAB – Centro de Investigação e de Tecnologias Agroambientais e Biológicas
- José Reis, CNADS – Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável
- Ricardo Pinheiro, Presidente da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo
- José Calixto, Presidente da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central
- Jorge Paulo Colaço Rosa, Presidente da Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo

A última audição descentralizada foi realizada em Faro, em 18 de dezembro de 2019, sobre O próximo Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027, pode ser consultada na [página de internet do Parlamento](#), na qual se ouviram as seguintes entidades:

Comissão Eventual de Acompanhamento do Processo de Definição da «Estratégia Portugal 2030»

- Carlos Baía, Vereador da Câmara Municipal de Faro
- Paulo Águas, Reitor da Universidade do Algarve
- Jorge Botelho, Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Algarve
- João Fernandes, Presidente da Região de Turismo do Algarve
- Marta Cabral, Presidente da Rota Vicentina – Associação para a Promoção do Turismo de Natureza na Costa Alentejana e Vicentina
- Sara Fernandes, Presidente da QRER – Cooperativa para o Desenvolvimento dos Territórios de Baixa Densidade
- Fernando Freire de Sousa, Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional Norte
- João Manuel Teixeira, Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional Lisboa e Vale do Tejo
- Roberto Pereira Grilo, Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo
- Francisco Dionísio Serra, Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

Em relação a cada audição, os contributos escritos e a documentação disponibilizada podem ser consultados na página de internet do Parlamento respeitante a cada evento.

1.4. – Conferência sobre Inovação e Conhecimento

Finalmente, realizou-se, em 8 de janeiro de 2019, na Sala do Senado, em Lisboa, a Conferência sobre Inovação e Conhecimento, pode ser consultada na [página de internet do Parlamento](#), na qual participaram as seguintes entidades:

- Ana Freitas, Reitora da Universidade de Évora
- Boaventura Sousa Santos, Presidente do Centro de Estudos Sociais

**Comissão Eventual de Acompanhamento do Processo de Definição da
«Estratégia Portugal 2030»**

- Carlos Faro, Diretor da Biocant
- Helena Freitas, Diretora do Centro de Ecologia Funcional
- Irene Pimentel, Autora e Investigadora do Instituto de História Contemporânea
- Mário Barbosa, Presidente do Instituto de Investigação e Inovação em Saúde
- Pedro Oliveira, Cofundador da Landing.jobs
- António Cunha, Presidente do Laboratório Colaborativo em Transformação Digital CoLab DTx
- António Sarmento, Diretor do Atlantic International Research Center
- Carmo Fonseca, Presidente do Instituto de Medicina Molecular
- Elvira Fortunato, Diretora do Centro de Investigação em Materiais
- Frederico Carvalho, Presidente da Organização dos Trabalhadores Científicos
- Miguel Miranda, Presidente do Instituto Português do Mar e do Ambiente
- Nuno Boavida, Investigador do Centro CICS.NOVA, Faculdade de Ciência e Tecnologia
- Universidade Nova de Lisboa
- Nuno Peixinho, Associação dos Bolseiros de Investigação Científica
- Teresa Pinto Correia, Diretora do Instituto de Ciências Agrárias e Ambientais Mediterrânicas
- Anália Torres, Diretora do Centro Interdisciplinar de Estudos de Género
- António Braz Costa, Diretor Geral do Centro Tecnológico Têxtil e Vestuário
- Catarina Oliveira, Direção do Centro Académico Clínico
- Carlos Salema, Presidente do Instituto de Telecomunicações
- Isabel Ferreira, Presidente do Centro de Investigação de Montanha
- João Guerreiro, Presidente da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior
- José Manuel Mendonça, Presidente do Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores
- Maria Manuel Gil, Coordenadora do MARE – Centro de Ciências do Mar e do Ambiente,

Comissão Eventual de Acompanhamento do Processo de Definição da «Estratégia Portugal 2030»

- Instituto Politécnico de Leiria
- Pedro Dominginhos, Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal
- Tiago Rebelo, Diretor do Centro de Excelência para a Inovação da Indústria Automóvel

As entidades participantes na conferência disponibilizaram contributos escritos que podem ser consultados na [página de internet do Parlamento](#).

I.5. – Audiências

A Comissão concedeu apenas uma audiência, que lhe foi solicitada pela Plataforma para o Desenvolvimento da Península de Setúbal, para apresentação de propostas no âmbito do Estudo “NUTS Península de Setúbal: Caminho para o Desenvolvimento”, a qual se realizou no dia 23 de janeiro de 2019.

I.6. – Contributos

No decurso dos seus trabalhos, a Comissão recebeu os seguintes contributos escritos e documentação remetida:

Entidade	Assunto	Data
Câmara Municipal de Bragança	Investimentos estratégicos de elevado valor acrescentado – Portugal 2030	2018-03-18
Assembleia Legislativa Regional dos Açores	Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, n.º 11/2008/A	2018-03-22
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo	Contributo regional para a estratégia nacional Portugal 2030	2018-04-16
CGTP-IN	Portugal pós 2020 – O futuro da política de coesão	2018-04-10

**Comissão Eventual de Acompanhamento do Processo de Definição da
«Estratégia Portugal 2030»**

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo	Estratégia 2030 para Região de Lisboa e Vale do Tejo	2018-04-13
Infraestruturas de Portugal	Audição por escrito sobre o processo de definição da Estratégia Portugal 2030 no âmbito do Quadro Financeiro Plurianual Pós-2020	2018-04-17
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve	Contributo Regional do Algarve para a Estratégia Nacional Portugal 2030	2018-04-18
Agência para o Desenvolvimento e Coesão I.P.	Audição por escrito sobre o processo de definição da Estratégia Portugal 2030 no âmbito do Quadro Financeiro Plurianual Pós-2020	2018-05-03
Confederação dos Agricultores de Portugal	Contributo escrito, Estratégia Portugal 2030	2018-05-07
Autoridade da Mobilidade e dos Transportes	Audição por escrito – “Estratégia Portugal 2030”	2018-05-09
Comunidade Intermunicipal do Douro	Portugal 2030 – Estratégia para uma Década	2018-05-09
Assembleia dos Países Bálticos (Lituânia; Letónia; Estónia)	Opinion on financing of the european neighbourhood policy in the new multiannual financial framework of the European Union (2021-2027)	2018-05-09
Câmara Municipal de Almodôvar	Construção de barragem – Ribeira de Oeiras	2018-10-16

Decorreu um processo de consulta pública *online*, realizado até 31 de janeiro de 2019, não se registando contributos.

1.7. – Representação da Comissão em conferências e reuniões internacionais

O Presidente da Comissão participou, enquanto orador, nas seguintes conferências:

**Comissão Eventual de Acompanhamento do Processo de Definição da
«Estratégia Portugal 2030»**

Conferência	Data	Local
Madeira: pós 2020 pensar o futuro	2018-05-08	Funchal - Madeira
Conferência “A Estratégia Portugal 2030 à Luz dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável”	2018-03-23	Pólo Zero - Federação Académica do Porto

A Comissão fez-se representar nas seguintes reuniões internacionais e conferências:

Reunião	Data	Local
Conferência Interparlamentar “The Role os Parliaments in Shaping the Future of Food and Farming”	De 2018-11-22 a 2018-11-23	Zagreb - Croácia
Reunião Interparlamentar Comissão TRAN do PE - "EU Investing in its Transport Networks beyond 2020	De 2018-06-19 a 2018-06-20	Parlamento Europeu . Bruxelas

Comissão Eventual de Acompanhamento do Processo de Definição da «Estratégia Portugal 2030»

II. A estratégia de negociação do quadro Europeu: prioridades e fontes de financiamento

O Quadro Financeiro Plurianual (QFP) da União Europeia (UE) é um dos mais poderosos instrumentos para financiar a construção do futuro da União. Para Portugal este é um instrumento crucial, tendo em conta o contributo significativo que os fundos europeus têm na concretização dos objetivos estratégicos que o País deve definir no quadro das suas orientações de política nacional de afirmação e potenciação dos seus recursos, da valorização da produção nacional e do papel dos portugueses na construção de um futuro melhor.

Programado para 7 anos, o processo de aprovação do QFP implica um longo percurso de negociação no qual intervêm os governos dos Estados-Membros (EM) no Conselho, a Comissão Europeia (CE), o Parlamento Europeu (PE), os Parlamentos Nacionais (PE), bem como o Comité Económico e Social Europeu e o Comité das Regiões.

Estão em debate as perspetivas financeiras para a UE para o período pós-2020, propostas pela CE em 2 de maio de 2018². Os períodos de negociação que antecedem a decisão sobre os sucessivos QFP têm sido sempre momentos de grande tensão. Desta vez, não está a ser diferente. Alguns países reivindicam o seu estatuto de contribuinte líquido, recusando o aumento de financiamento por via da percentagem do Rendimento Nacional Bruto (RNB). No entanto, esse estatuto limita-se a contabilizar transferências, não toma devidamente em conta os resultados dos financiamentos comunitários por via de programas de gestão direta (geridos pela CE), dos seus investimentos realizados nas chamadas “regiões de coesão” com condições mais favoráveis de acesso a fundos comunitários, e, sobretudo, dos benefícios de pertencerem ao mercado único.

Para o próximo período financeiro, 2021-2027, a negociação tem sido marcada, por um lado, pela referência aos impactos orçamentais resultantes da saída do Reino Unido da UE, e, por outro, pelo acentuar da importância de algumas prioridades, que crescem significativamente em termos de orçamento global, tais como as migrações, a política de refugiados ou a proteção das fronteiras.

²COM (2018) 321 final, Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social e ao Comité das Regiões. Um orçamento moderno para uma União que protege, capacita e defende. Quadro financeiro plurianual 2021-2027: https://eur-lex.europa.eu/resource.html?uri=cellar:c2bc7dbd-4fc3-11e8-be1d-01aa75ed71a1.0015.02/DOC_1&format=PDF

Restantes textos jurídicos e fichas informativas sobre o orçamento da UE para o futuro: https://ec.europa.eu/commission/publications/factsheets-long-term-budget-proposals_pt.

Comissão Eventual de Acompanhamento do Processo de Definição da «Estratégia Portugal 2030»

Falar em novas prioridades (que não são novas e muito menos novas em 2021, como a política de migração, de refugiados ou de defesa) implica falar em aumento de financiamento.

Neste contexto, há a constatar que, infelizmente, continuará a ser pequeno o relevo do orçamento, no conjunto dos sete anos referidos de 1,11% do RNB, quando, na economia europeia, o crescimento regista, pelo sétimo ano consecutivo, valores superiores a 2%. O debate tem de ser realizado do lado da receita e do lado da despesa.

Na despesa, a CE valoriza prioridades decisivas para o futuro da União, como a inovação e a investigação, o empenhamento na paz e no desenvolvimento, o cumprimento do Acordo de Paris, as redes de transportes transeuropeias, incluindo redes digitais estratégicas, e o combate ao *deficit* de investimento digital nas zonas mais remotas (uma dimensão da promoção da coesão).

A CE propõe também a criação de um instrumento de apoio a reformas dos EM e de um Instrumento Europeu de Estabilização do Investimento para resposta aos choques assimétricos³. São pontos de partida para a criação de mecanismos que possam promover a convergência económica e social, manter a estabilidade macroeconómica e ajudar a conservar níveis de investimento em caso de choques assimétricos violentos. Afinal, uma das insuficiências da arquitetura do euro bem visível na crise financeira que acabámos de viver. Além dos instrumentos macroeconómicos, é proposto um instrumento de defesa do Estado de Direito, um princípio fundador da UE. É ainda de assinalar o aumento do financiamento da Inovação e Investigação ou do programa ERASMUS+.

A CE desvalorizou, ainda que na sua forma mais explícita, a Política de Coesão, e a Política Agrícola Comum continua o percurso de redução do seu peso no orçamento da UE. Sendo Portugal um, chamado, “país da coesão”, sente particularmente estas opções.

Do lado da receita, a CE não considerou opções apontadas pelo Parlamento Europeu, nem tão pouco equacionou a questão do critério das contribuições dos Estados-Membros, tendo em conta os ganhos de rendimento resultantes da integração no mercado único⁴.

³COM (2018) 391 Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece o programa de apoio às reformas: https://eur-lex.europa.eu/resource.html?uri=cellar:02e3ae29-64af-11e8-ab9c-01aa75ed71a1.0006.01/DOC_1&format=PDF

COM (2018) 287 Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à criação de uma Função Europeia de Estabilização do Investimento: https://eur-lex.europa.eu/resource.html?uri=cellar:c9301291-64b1-11e8-ab9c-01aa75ed71a1.0018.03/DOC_1&format=PDF

⁴ cf. pág. 5 da Comunicação COM (2018) 98

Comissão Eventual de Acompanhamento do Processo de Definição da «Estratégia Portugal 2030»

Na audição realizada em 20 de junho de 2018, o Eurodeputado José Manuel Fernandes afirmou⁵:

“Crítica quanto à metodologia:

Sou defensor de uma metodologia que deveria ser *bottom up*, método da adição. O que é que se deveria fazer? O que é que os Estados-Membros querem para a Política de Coesão? O que é que consideram que é importante em termos de montantes de coesão? O Parlamento (Europeu) e a Comissão, ok então o montante era X. O que é que consideram importante (o que é exigível) para a Política Agrícola Comum? O montante seria Y. Então e as novas prioridades para as fronteiras, defesa, proteção, migrações? Qual o montante que era necessário? OK, era Z. Os montantes para o Horizon 2020, para o ERASMUS +... Chegava ao fim somava-se e via-se o que é que isto dava. Este devia ser o orçamento para 7 anos (...). Devíamos-nos por de acordo com as prioridades, com os objetivos e depois definíamos o orçamento. Mas o costume e a verdade é que é de facto o inverso.”

Na audição realizada a 11 de outubro de 2019, o Eurodeputado Nuno Melo defendeu o seguinte⁶:

- “Este reforço dos 370/380 milhões de euros compensa-se com uma melhor gestão do orçamento de Estado, sem necessidade de se criarem novas taxas, que onerem empresas e famílias. Aliás, é profundamente errado, num precedente que é além do mais muito perigoso, a possibilidade de se permitir a criação uma máquina tributária em Bruxelas, que se sabe muito bem como começa, mas não sabe muito bem como termina.
- (...) Não é verdadeiro, em primeiro lugar, o argumento de que não se trata de impostos europeus ou taxas europeias; e em segundo lugar, de que não se vai necessariamente onerar os contribuintes europeus. Há outros mecanismos próprios de receita de que a União pode dispor.”

⁵ Audição de 20 de junho de 2018 do Deputado Português ao Parlamento Europeu José Manuel Fernandes, sobre o novo quadro financeiro plurianual e o processo de definição da “Estratégia Portugal 2030”, disponível em

<http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetailheAudicao.aspx?BID=109127>

⁶ Audição de 11 de outubro de 2019 do Deputado Português ao Parlamento Europeu Nuno Melo, sobre o novo quadro financeiro plurianual e o processo de definição da “Estratégia Portugal 2030”, disponível em <http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetailheAudicao.aspx?BID=110485>

Comissão Eventual de Acompanhamento do Processo de Definição da «Estratégia Portugal 2030»

II.1 - Prioridades propostas pela Comissão Europeia

O próximo QFP deve permitir estimular o desenvolvimento económico, o combate às desigualdades, a coesão social e regional, a competitividade e o emprego. Em concreto, as prioridades propostas pela CE são:

- Coesão e valores - Desenvolvimento regional, apoio às reformas, combate à contrafação, União Económica e Monetária (UEM), investir nas pessoas (programas sociais, de educação, de voluntariado e dos média), justiça, direitos, valores.
- Recursos naturais e ambiente - Agricultura, desenvolvimento rural, assuntos marítimos, pescas, ambiente, clima.
- Mercado único, inovação e tecnologias digitais - Mercado único, investimento, investigação e inovação, fiscalidade, alfândegas, pequenas e médias empresas (PME), competitividade, programa espacial, Euratom, Mecanismo Interligar a Europa.
- Migração e gestão das fronteiras - Asilo, migração, gestão integrada das fronteiras.
- Segurança e defesa - Segurança interna, segurança nuclear e desmantelamento de instalações nucleares, defesa, resposta a situações de crise.
- Países vizinhos e do resto do mundo - Países vizinhos, desenvolvimento, cooperação internacional, ajuda humanitária, pré-adesão, Política Externa e de Segurança Comum (PESC), fundos para países ou territórios ultramarinos.

II.2 - Prioridades Nacionais 2030

As prioridades propostas pela CE criam espaço para a sustentação das prioridades nacionais definidas pelo “Portugal 2030”⁷:

- Transversais:
 - Inovação e Conhecimento;
 - Qualificação, Formação e Emprego;
 - Sustentabilidade Demográfica.
- Incidência territorial:

⁷Portugal 2030 “Futuro da Política de Coesão. Elementos para Reflexão”: http://www.portugal2030.pt/wp-content/uploads/2017/10/FUTURO_PC_Portugal2030_rev20180115vf.pdf

Comissão Eventual de Acompanhamento do Processo de Definição da «Estratégia Portugal 2030»

- Energia e Alterações Climáticas;
- Economia do Mar;
- Rede e Mercados Externos;
- Competitividade e Coesão dos Territórios de Baixa Densidade;
- Agricultura/Florestas.

II.3 - Política de Coesão

A Política de Coesão tem sido a principal política de promoção do investimento na UE, potenciando a criação de emprego, o crescimento sustentável e a inovação nas diversas regiões da Europa, ao mesmo tempo que apoia a coesão económica, social e territorial da União. Estas políticas não foram ainda suficientes para que as disparidades desaparecessem entre os EM e não há, portanto, fundamento para que deixem de ser uma prioridade, carecendo, no entanto, de uma profunda revisão.

Geridos preferencialmente na forma de “gestão partilhada”⁸, ou seja, em parceria com os EM e as regiões, os fundos da política de coesão continuarão a dinamizar a convergência económica e a coesão social. Deverão, igualmente, melhorar o ambiente de investimento na Europa.

A negociação ainda não terminou. Porém, de acordo com as propostas da CE, estas verbas da Coesão sofrerão reduções importantes com impacto no envelope financeiro para Portugal. Ao mesmo tempo, assiste-se a um aumento das verbas de gestão direta. Esta opção terá de levar a uma compensação por via do reforço no acesso a esses fundos de gestão centralizada. Assim, será crucial garantir que as propostas legislativas, particularmente os regulamentos de gestão dos fundos, incluam normas que permitam assegurar o equilíbrio regional.

A CE propõe que todas as regiões sejam regiões de coesão em três categorias, designadamente, 1) regiões mais desenvolvidas, 2) regiões de transição e 3) regiões menos desenvolvidas, mudando a lógica atual: regiões de coesão, regiões fora das regiões de coesão⁹.

⁸“Gestão partilhada”: a Comissão Europeia confia a gestão dos programas aos países da UE no quadro da gestão partilhada. Cerca de 80% dos fundos da UE são objeto deste tipo de gestão: https://ec.europa.eu/info/funding-tenders/how-eu-funding-works/management-eu-funding_pt

⁹COM (2018) 375, Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece disposições comuns (...), Artigo 102.º: https://eur-lex.europa.eu/resource.html?uri=cellar:26b02a36-6376-11e8-ab9c-01aa75ed71a1.0023.03/DOC_1&format=PDF

Comissão Eventual de Acompanhamento do Processo de Definição da «Estratégia Portugal 2030»

De acordo com as propostas em cima da mesa, a redução das verbas da Coesão para Portugal (7%) mantém-se inferior à média da redução na UE (9,9%). Além disso, se a Comissão tivesse aplicado de forma estrita a fórmula de Berlim¹⁰ e não tivesse aplicado uma “rede de segurança” nos critérios, isto é, limitando a um intervalo os cortes (máximo 24%) e aumentos (máximo 8%), a situação seria muito pior: Portugal teria um corte de 15%.

No concreto, a situação acentua a insuficiência destas verbas no combate às assimetrias regionais, económicas e sociais. Por outro lado, o corte de 7% para Portugal, em resultado da aplicação dos critérios conjugados, contrasta com os aumentos de 5% para Espanha, de 6% para Itália e de 8% para Grécia, Bulgária e Roménia.

Uma implicação clara destes resultados poderá significar um retrocesso na via de aproximação entre os “países da coesão” e a média europeia.

Nesta linha, a Comissão não acompanhou, nem deu concretização, à Resolução do Parlamento Europeu, de 14 de março de 2018, sobre o próximo QFP: preparação da posição do Parlamento sobre o QFP pós-2020, nomeadamente no que respeita “aos limites máximos necessários de despesas do QFP em 1.3% do RNB da UE-27”, optando por propor um orçamento de longo prazo de 1.11% do RNB.

II.4 - Fontes de Financiamento

O financiamento do orçamento da UE é assegurado por três fontes principais de receitas: os recursos próprios tradicionais (direitos aduaneiros, por exemplo), um recurso próprio baseado numa base harmonizada do imposto sobre o valor acrescentado (IVA) e um recurso próprio baseado nos Rendimentos Nacionais Brutos dos EM. Na sua posição inicial, o Parlamento Europeu defendeu a reforma do sistema de recursos próprios da União, a qual deverá incluir novos recursos próprios concebidos para apoiar os objetivos políticos da UE.

O PE, a menos que os EM aceitem um aumento “significativo” do nível das suas contribuições nacionais para o orçamento europeu, afirmou que “a introdução de novos e genuínos recursos

¹⁰“Fórmula de Berlim: “Esta metodologia tem em conta a diferença entre o PIB per capita de cada região e a média da UE, a fim de refletir a prosperidade regional”. Comissão Europeia, Desenvolvimento regional e Política de Coesão após 2020: Perguntas e respostas: http://europa.eu/rapid/press-release_MEMO-18-3866_pt.htm

Comissão Eventual de Acompanhamento do Processo de Definição da «Estratégia Portugal 2030»

próprios da UE é a única opção”¹¹, tendo defendido a introdução progressiva de novos recursos próprios da UE, baseados nos seguintes elementos:

- Reforma do IVA (este recurso representa atualmente cerca de 12 % das receitas da UE);
- Parte das receitas provenientes do imposto sobre as sociedades sujeitas a uma matéria coletável comum consolidada;
- Tributação das atividades financeiras, como o imposto sobre as transações financeiras;
- Tributação das empresas do setor digital;
- Fiscalidade ambiental, como uma parte das receitas dos leilões do regime de comércio de licenças de emissão e de um eventual imposto sobre os plásticos;
- Os rendimentos provenientes dos lucros do Banco Central Europeu (receitas do BCE provenientes da emissão de moeda) – diretamente relacionados com a União Monetária – deveriam servir de base para um novo recurso próprio, em vez de serem pagos aos erários nacionais (o PE considera que um recurso dessa natureza deve estar diretamente ligado à rubrica específica dedicada à área do euro no orçamento da UE).

As prioridades requerem novos investimentos e nova despesa. A CE propõe financiá-las através de uma combinação de novos recursos (cerca de 80%) e reafectações e poupanças (cerca de 20%), num cabaz de novos recursos próprios que inclui:

- 20% das receitas do regime de comércio de licenças de emissão;
- Uma taxa de mobilização de 3% aplicada à nova matéria coletável comum consolidada do imposto sobre as sociedades (a introduzir progressivamente à medida que for adotada a legislação necessária);
- Uma contribuição nacional calculada sobre a quantidade de resíduos de embalagens de plástico não recicladas em cada EM (0,80 € por kg).

¹¹Parlamento Europeu “Parlamento Europeu aprova posição sobre quadro financeiro plurianual da UE pós-2020”: <http://www.europarl.europa.eu/news/pt/press-room/20180309IPR99420/pe-aprova-posicao-sobre-quadro-financeiro-plurianual-da-ue-pos-2020>

Ver também Resolução do Parlamento Europeu, de 14 de março de 2018, sobre o próximo QFP: preparação da posição do Parlamento sobre o QFP pós-2020: <http://www.europarl.europa.eu/sides/getDoc.do?pubRef=-//EP//TEXT+TA+P8-TA-2018-0075+0+DOC+XML+V0//PT&language=EN>

Comissão Eventual de Acompanhamento do Processo de Definição da «Estratégia Portugal 2030»

Estes novos recursos próprios representarão cerca de 12% do orçamento total da UE e poderão contribuir com montantes até €22 mil milhões por ano.

Por outro lado, a CE propõe um aumento de financiamento do QFP por via do aumento da comparticipação nacional no segundo pilar da PAC – Desenvolvimento Rural, proposta que penaliza duplamente Portugal.

A proposta da CE foi considerada por alguns como pouco ambiciosa. A CE não fez uso suficiente das perspetivas abertas pelo PE. O mesmo foi afirmado em várias audições realizadas na CEPT2030.

Na audição do Eurodeputado Pedro Silva Pereira, este considerou que¹²:

- “O volume financeiro proposto pela CE é claramente insuficiente. A CE fala em 1,11% do RNB, mas é uma figura discutível. Esse valor é apresentado pela CE considerando a introdução do Fundo Europeu de Desenvolvimento (FED). Sem o FED seria 1,08% e há quem diga que, em termos reais, seria menos que isso. Tendo em conta a necessidade de responder às prioridades, é número insuficiente. O PE indicou 1,3%, o Governo Português disse 1,2%. A CE começou por falar em 1,1% e 1,19%. Portanto, a proposta fica abaixo do valor admitido pela própria CE.
- A proposta contém um erro político grave que é o desinvestimento na coesão e no pilar desenvolvimento rural (PAC). Verificam-se cortes de 7% para a coesão e de 5% para a PAC”.

Na audição da Eurodeputada Marisa Matias, esta considerou que¹³:

- “Estamos num momento de viragem muito preocupante, que já começa agora neste atual quadro financeiro plurianual e que se prevê reforçar-se, e bastante, no próximo. Esta viragem tem a ver com uma aposta cada vez maior numa União da defesa, tendo em vista um crescente investimento numa dimensão de «segurança», militarização e defesa do espaço da União Europeia e uma maior diluição de áreas de financiamento fundamentais, como a coesão ou a investigação científica, só para dar dois exemplos.

¹²Audição de 18 de maio de 2018 do Deputado Português ao Parlamento Europeu, Pedro Silva Pereira, sobre o novo quadro financeiro plurianual e o processo de definição da «Estratégia Portugal 2030», disponível em <http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalheAudicao.aspx?BID=108718>

¹³Audição de 13 de abril de 2018 da Deputada Portuguesa ao Parlamento Europeu, Marisa Matias, sobre o novo quadro financeiro plurianual e o processo de definição da «Estratégia Portugal 2030», disponível em <http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalheAudicao.aspx?BID=108404>

Comissão Eventual de Acompanhamento do Processo de Definição da «Estratégia Portugal 2030»

- Obviamente as políticas de coesão e de investigação já são as que começam a perder mais em favor de outras prioridades como, por exemplo, a defesa”.

Na audição do Eurodeputado Miguel Viegas, este refere que¹⁴:

- “Sobre o quadro financeiro (...) esta proposta, que é insatisfatória, (...) representa (...) menos coesão, menos fundos para a agricultura, maiores constrangimentos ou maior condicionalismo.”
- “Esta proposta de quadro financeiro plurianual corta na coesão, corta na PAC e aumenta na segurança, na defesa e em programas competitivos europeus onde Portugal tem, naturalmente, pela sua dimensão, grandes dificuldades em poder concorrer.”

III. O suporte do Quadro Financeiro Plurianual às políticas nacionais

III.1 – Coesão e Modernização do Território

O principal objetivo da Política de Coesão é reduzir as disparidades económicas, sociais e territoriais entre as regiões da Europa, conforme o artigo 174.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE). O Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, o Fundo de Coesão e o Fundo Social Europeu são os instrumentos privilegiados da Política de Coesão. A Política de Coesão tornou-se a alavanca para as políticas de investimento público em muitas regiões da UE.

Citando a Comissária Europeia para a Política Regional, Corina Cretu, a “solidariedade financeira está presente nos EM através da Política de Coesão”¹⁵.

A proposta para o QFP apresentada pela CE reduz os financiamentos diretos da Política de Coesão, na medida em que se diminuem verbas destinadas diretamente a esta política. No entanto, ao mesmo tempo que se propõe a redução das verbas de gestão partilhada, há uma valorização das verbas destinadas às políticas de gestão direta. Estas últimas têm de assentar numa forte dimensão coesão. Esta estratégia não pode pôr em causa a Política de Coesão.

¹⁴ Audição de 8 de maio de 2018 do Deputado ao Parlamento Europeu Miguel Viegas, sobre o novo quadro financeiro plurianual e o processo de definição da «Estratégia Portugal 2030», disponível em <http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetailheAudicao.aspx?BID=108599>

¹⁵ Audição de 6 de dezembro de 2018 da Comissária Europeia de Política Regional Corina Cretu, sobre o novo quadro financeiro plurianual e o processo de definição da «Estratégia Portugal 2030», disponível em <http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetailheAudicao.aspx?BID=110871>

Comissão Eventual de Acompanhamento do Processo de Definição da «Estratégia Portugal 2030»

“Há um risco muito grande de essa centralização de políticas retirar espaço à coesão, (...) se houver mais centralização na perspetiva da gestão, tem de haver também uma correspondente declinação territorial de objetivos de aprovação dessas políticas”¹⁶, sublinhou o Ministro Pedro Marques em audição.

A CE propõe, também, modificações nas prioridades e nos critérios de atribuição de fundos.

De acordo com a proposta da CE, as cinco prioridades serão¹⁷:

- Uma Europa mais inteligente, graças à inovação, à digitalização, à transformação económica e ao apoio às PME;
- Uma Europa mais «verde», sem emissões de carbono, aplicando o Acordo de Paris e investindo na transição energética, nas energias renováveis e na luta contra as alterações climáticas;
- Uma Europa mais conectada, com redes de transportes e digitais estratégicas;
- Uma Europa mais social, concretizando o Pilar Europeu dos Direitos Sociais e apoiando o emprego de qualidade, a educação, as competências, a inclusão social e a igualdade de acesso aos cuidados de saúde;
- Uma Europa mais próxima dos cidadãos, graças ao apoio a estratégias de desenvolvimento a nível local e ao desenvolvimento urbano sustentável na UE.

Na análise do Governo, estas prioridades servem as prioridades nacionais em matéria de Política de Coesão e modernização do território. Porém, tal posição não é acompanhada por todas as diferentes forças políticas nacionais.¹⁸

A proposta da CE tem previsto para Portugal €21,1 mil milhões, a preços correntes, o que corresponde a uma redução percentual (7%). Ainda assim, esta redução é inferior à redução média da União Europeia (9,9%). Apesar da sua dimensão, Portugal continua a ter o quinto maior pacote de fundos da coesão dos 27 EM, seja em termos absolutos seja em montante *per capita*. A

¹⁶Audição de 21 de março de 2018 do Ministro do Planeamento e Infraestruturas sobre o novo quadro financeiro plurianual e o processo de definição da «Estratégia Portugal 2030», disponível em <http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalleAudicao.aspx?BID=108188>

¹⁷ Desenvolvimento regional e coesão após 2020: o novo quadro de relance https://ec.europa.eu/regional_policy/pt/2021_2027/

¹⁸Portugal 2030 “Futuro da Política de Coesão. Elementos para Reflexão”: http://www.portugal2030.pt/wp-content/uploads/2017/10/FUTURO_PC_Portugal2030_rev20180115vf.pdf

Comissão Eventual de Acompanhamento do Processo de Definição da «Estratégia Portugal 2030»

aplicação destes princípios levou, no entanto, ao aumento de verbas para Espanha, Itália, Grécia, Bulgária e Roménia.

De acordo com o que propõe a CE, o Produto Interno Bruto (PIB) *per capita* regional continua a ser o fator decisivo, responsável por mais de 80% dos fundos atribuídos a cada EM. Os restantes 20% são atribuídos tendo em conta critérios novos, introduzidos para este QFP: o desemprego jovem, os baixos níveis de educação, as alterações climáticas e o acolhimento de migrantes.

Os novos critérios assentam na seguinte ponderação:

- PIB *per capita* - 81%
- Mercado trabalho, educação e demografia – 15%
- Clima – 1%
- Migrações – 3%

Como já referido no Capítulo II, se a fórmula de Berlim tivesse sido aplicada sem “rede de segurança”, a redução das verbas para Portugal seria mais significativa, na ordem dos 15%.

Na perspetiva nacional, é fundamental continuar a defender a Política de Coesão, para Portugal e para o posicionamento relativo do País na UE. Mas, como reconheceu a Comissão Cretu, uma nova geração de Políticas de Coesão desenha-se. E essa nova geração deverá:

- Ser orientada para a competitividade;
- Promover a convergência entre regiões, nos EM e entre EM;
- Valorizar o desenvolvimento competitivo dos territórios, que promova a competitividade e o crescimento económico dos territórios e a criação de emprego;
- Promover a qualificação das pessoas e das organizações, incluindo as empresas;
- Promover a inserção e a coesão social, incluindo a integração de migrantes e refugiados.

O Ministro do Planeamento e das Infraestruturas assinalou um conjunto de orientações que pela sua importância aqui transcrevemos¹⁹:

- “Consideramos e defendemos o valor intrínseco das políticas ditas tradicionais, quer da Coesão quer da PAC. Elas foram muito importantes para o reforço global da segurança

¹⁹Audição de 21 de março de 2018 do Ministro do Planeamento e Infraestruturas sobre o novo quadro financeiro plurianual e o processo de definição da «Estratégia Portugal 2030», disponível em <http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalleAudicao.aspx?BID=108188>.

Comissão Eventual de Acompanhamento do Processo de Definição da «Estratégia Portugal 2030»

alimentar e para a convergência estrutural, no nosso caso, na recuperação de um atraso estrutural de décadas na área das qualificações (...). Portanto, a Política de Coesão e a PAC não devem ser variáveis de ajustamento deste processo. Estamos disponíveis para modernizar estas políticas, com certeza.”

- “No contexto da política regional, há uma dimensão territorial muito forte. Esta deve estar presente, em particular, em Portugal, mas também faz parte das prioridades europeias a lógica de um território externamente competitivo e internamente coeso. Aqui cabe a nossa prioridade de toda a projeção da nossa faixa atlântica e das nossas regiões ultraperiféricas. O mar e a nossa frente atlântica são um dos maiores espaços de competitividade do nosso País, e a nossa plataforma atlântica é, certamente, um dos espaços de maior competitividade do País e tem de ser, como tal, considerada uma prioridade”.
- “Temos de ser ambiciosos, mas ter presente as consequências de toda a arquitetura da Política de Coesão, já para não falar do debate que está em curso na União da eliminação da categorização de regiões na distribuição do envelope da Política de Coesão. Se esse debate for para a frente, então, teremos consequências razoavelmente não escrutináveis no momento atual, caso a Comissão faça esse caminho.”

No que se refere à Política de Coesão, foram igualmente importantes, no decurso dos trabalhos da CEPT2030, as audições à Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) e à Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE).

Manuel Machado, Presidente da ANMP²⁰, referiu a necessidade de ligar o PT21-27 com o processo de descentralização em curso. Apresentou como “áreas prioritárias: o pilar social, a demografia e o apoio à economia local”, recusando a ideia de as infraestruturas rodo e ferroviárias poderem ser prioridades negativas. Afirmou igualmente a necessidade de investimento em equipamentos nas áreas da saúde, educação e proteção do património, tomadas anteriormente como prioridades negativas, mas que a realidade demonstrou que, pela sua necessidade, tal priorização foi e é desadequada. Lembrou a necessidade de reduzir a burocracia “desnecessária, inútil e extemporânea” e o peso administrativo. Pede, portanto, simplificação. Criticou a proliferação de programas. A ANMP entende que as políticas de valorização do território devem ser abordadas como um todo. “Há desertificação nos centros urbanos”, disse. Recusa, assim, a ideia da existência de um Programa Operacional específico para os territórios de baixa densidade.

²⁰Audição de 23 de maio de 2018 da Associação Nacional de Municípios Portugueses, sobre o novo quadro financeiro plurianual e o processo de definição da «Estratégia Portugal 2030», disponível em <http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalleAudicao.aspx?BID=108788>.

Comissão Eventual de Acompanhamento do Processo de Definição da «Estratégia Portugal 2030»

Alertou para a necessidade de “os programas transfronteiriços carecerem de regras idênticas dos dois lados da fronteira. Os regulamentos são os mesmos, são europeus, mas as legislações nacionais são diferentes”.

Por outro lado, Pedro Cegonho, Presidente da ANAFRE, considerou que ²¹ “não podemos fugir das questões de uma governação de maior partilha de poder entre os diversos níveis de organização do Estado, quer do Estado central, quer de um nível subnacional, quer dos níveis locais. (...) [Em] matérias que se prendem com a transição da sociedade para uma economia sem carbono e com o combate às alterações climáticas, (...) [ou] termos um paradigma demográfico (...) [que implica] adaptação das nossas aldeias, vilas, cidades a esta mesma realidade”. Disse ainda: “achamos que deve haver um reforço nas áreas da coesão. A proposta que a Comissão apresentou não nos satisfaz. Portanto, nesse aspeto, achamos que a proposta da CE deverá ter, por parte da República portuguesa, o contributo no sentido de poder corrigir esses défices que estão identificados.”

III.2 – Mobilidade e Transportes

O projeto europeu, desde a sua conceção, assentou na ideia da liberdade de circulação de pessoas e de mercadorias, duas das quatro liberdades fundamentais do mercado interno (pessoas, bens, serviços e capitais). Podemos mesmo afirmar que a liberdade de circulação constitui a pedra angular da cidadania da União Europeia e de uma verdadeira política de coesão.

De acordo com os dados a que esta Comissão Eventual teve acesso, podemos afirmar que a modernização do sistema europeu de transportes irá constituir o grande desiderato da futura política de transportes europeia. O objetivo será o de permitir que todos os europeus beneficiem de um tráfego mais seguro, de veículos menos poluentes e de soluções tecnológicas mais avançadas, apoiando a mobilidade dos europeus e a competitividade da indústria da União Europeia.

Serão inúmeros os desafios, sendo de destacar:

²¹Audição de 9 de maio de 2018 da Associação Nacional de Freguesias, sobre o novo quadro financeiro plurianual e o processo de definição da «Estratégia Portugal 2030», disponível em <http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalleAudicao.aspx?BID=108639>.

Comissão Eventual de Acompanhamento do Processo de Definição da «Estratégia Portugal 2030»

- a) *Congestionamento*: atinge tanto o tráfego rodoviário como o tráfego aéreo e custa à Europa cerca de 1% do seu PIB anual (num contexto de crescimento do transporte de passageiros, que exige transferência do veículo privado para o transporte coletivo, e de mercadorias, que requer maior quota do modo ferroviário);
- b) *Dependência do petróleo*: não obstante as melhorias verificadas ao nível da eficiência energética, os transportes continuam em muito dependentes do petróleo para satisfazer 96% das suas necessidades energéticas, o que evidencia a necessidade de aumentar decisivamente a quota modal do transporte coletivo de passageiros;
- c) *Emissões de gases com efeito de estufa*: a União Europeia comprometeu-se a reduzir em, pelo menos, 80% as suas emissões de gases com efeito de estufa até 2050;
- d) *Infraestruturas*: a qualidade destas é bastante diversificada em toda a União Europeia. Relativamente à densidade populacional e à área dos países europeus, Portugal tem uma rede ferroviária de extensão reduzida. É necessária a reativação de linhas ferroviárias encerradas e construir novas linhas e ramais em articulação com o desenvolvimento da produção nacional e a gestão do território de forma planeada e integral;
- e) *Concorrência*: o setor dos transportes europeu enfrenta uma concorrência crescente de mercados de transportes em rápido desenvolvimento noutras regiões do mundo.

Face a estes desafios, decorre dos diferentes contributos a esta Comissão que as políticas europeias a implementar passarão por três domínios: mobilidade limpa, mobilidade conectada e automatizada e mobilidade segura. Para esse efeito, o orçamento de longo prazo da União Europeia afetará cerca de €100 mil milhões, distribuídos por vários programas já existentes e outros a criar, incluindo no domínio da mobilidade militar.

Mais concretamente, e pondo em relevo os diferentes contributos recebidos pela Comissão Eventual, é de sublinhar, ao nível da *mobilidade limpa*, o objetivo de, até 2030, diminuir em 30% as emissões médias de CO₂ dos novos veículos pesados de mercadorias. Estes objetivos vão ao encontro dos compromissos assumidos pela União Europeia no Acordo de Paris e permitirão a diminuição do consumo de combustíveis e a sua transferência para combustíveis mais limpos. Para alcançar esta meta, a Comissão irá facilitar a conceção de camiões mais aerodinâmicos, a melhoria da rotulagem dos pneus e ainda a implementação de um plano de ação abrangente para as baterias que contribuirá para criar um ecossistema de baterias competitivo e sustentável na Europa.

Comissão Eventual de Acompanhamento do Processo de Definição da «Estratégia Portugal 2030»

Ainda no capítulo da mobilidade limpa, a *Union Internationale des Transports Publics* (UITP) recomenda expressamente que a mobilidade assente em modo ferroviário deve ser considerada como prioritária no desenvolvimento da mobilidade aos vários níveis do território, especialmente nas grandes áreas urbanas. Para atingir esse desiderato será relevante que o investimento público seja direcionado para a promoção de soluções de transporte coletivo de tração elétrica, em particular das redes ferroviárias ligeiras e pesadas.

Esta orientação, aprovada pela Comissão Europeia, para o objetivo de uma mobilidade hipocarbónica na União Europeia deve atravessar todo o setor dos transportes e todos os modos de transportes. Nesse contexto, quer o transporte aéreo quer o transporte marítimo deverão orientar-se progressivamente para equipar as aeronaves e embarcações com o uso de combustíveis alternativos, designadamente Gás Natural Comprimido (GNC) ou Gás Natural Liquefeito (GNL), promovendo a construção de infraestruturas para o seu abastecimento.

Do ponto de vista da *mobilidade conectada e automatizada*, salienta-se que o avanço da Rede Transeuropeia de Transportes, nomeadamente de transporte ferroviário, constituirá um dos objetivos a perseguir, o qual passará pela construção de ligações de alta qualidade e interoperáveis, necessárias ao desenvolvimento do mercado interno, facilitando assim a vida aos cidadãos que viajam e às empresas. Igualmente o desenvolvimento das Autoestradas do Mar, privilegiando as embarcações de transporte mais limpas, constituirá uma componente essencial para o fortalecimento de cadeias de mobilidade sustentáveis de pessoas e de mercadorias no contexto europeu.

Associada a este objetivo, perspetiva-se a necessidade de assegurar-se uma conectividade ótima entre os diferentes modos de transporte: rodoviário, ferroviário, aéreo e por via aquática (marítimo e vias de navegação interior). Esta integração de diferentes setores de transporte será realizada com base na promoção da intermodalidade de soluções de transporte público e numa abordagem não discriminatória das pessoas e dos territórios a servir, em que deve prevalecer o princípio da coesão social e territorial, o combate à interioridade e à desertificação dos territórios, garantindo-se o financiamento público da acessibilidade aos sistemas de transportes públicos, quer ao nível das infraestruturas, quer dos serviços a disponibilizar para satisfação das necessidades de mobilidade em ordem à construção de uma sociedade mais justa e equilibrada.

O desenvolvimento de instrumentos de financiamento inovadores para as infraestruturas de transporte, designadamente ao nível do Mecanismo Interligar a Europa, também estará no horizonte das políticas de transporte europeias, que não poderá escamotear a necessidade de se

Comissão Eventual de Acompanhamento do Processo de Definição da «Estratégia Portugal 2030»

encontrarem soluções para complementar o financiamento nacional e regional proveniente dos fundos europeus estruturais e de investimento.

De sublinhar ainda a conclusão do projeto do Céu Único Europeu e das negociações sobre o quarto pacote ferroviário.

A parte da segurança rodoviária – *mobilidade segura* – constituirá uma preocupação nos próximos anos, prevendo-se a conceção e implementação de políticas de cooperação e auxílio aos Estados-Membros na identificação, eliminação ou requalificação dos troços rodoviários mais perigosos e numa melhor seletividade dos investimentos. Estas duas medidas poderão salvar até 10 500 vidas e evitar perto de 60 000 feridos graves no período de 2020-2030. Este desiderato passará pela elaboração de normas europeias comuns em matéria de segurança dos transportes, para reforçar o papel e a influência da Europa no transporte internacional.

Em face destas perspetivas, Portugal não poderá ficar arredado destes objetivos, particularmente ao nível do incremento da mobilidade, que possibilita o desenvolvimento integral da cidadania europeia, da competitividade da economia portuguesa e da coesão socioeconómica do território nacional face à nossa situação periférica, do ponto de vista geográfico, no espaço europeu.

O futuro Acordo de Parceria deverá acautelar devidamente aqueles objetivos e prever a implementação de políticas, nos diferentes Programas Operacionais Temáticos e Regionais, que visem a mobilidade limpa, a mobilidade conectada e automatizada e muito especialmente a mobilidade segura, aspeto crucial para se debelarem os números preocupantes da sinistralidade rodoviária nacional. Só assim se poderá atingir uma mobilidade inclusiva, eficiente, segura e sustentável.

III.3 – Agricultura, Desenvolvimento Rural e Florestas

A Política Agrícola Comum (PAC) é uma das mais importantes ferramentas para a afirmação da identidade, soberania e coesão do projeto europeu.

De facto, a PAC constitui um dos pilares do processo de integração e consolidação do desenvolvimento económico e social europeu. Tratou-se de uma das três políticas comuns que integraram o Tratado de Roma, que instituiu a então Comunidade Económica Europeia em 1957, tendo sido implementada posteriormente, em 1962, com o objetivo de aumentar a produtividade

Comissão Eventual de Acompanhamento do Processo de Definição da «Estratégia Portugal 2030»

agrícola, melhorar o nível de vida dos agricultores, assegurar preços razoáveis dos produtos agrícolas junto dos consumidores e proteger os produtos comunitários da concorrência estrangeira, garantindo assim a independência e a soberania alimentar da Europa.

O sucesso e a eficácia desta política converteram-na num dos alicerces do projeto de construção europeia nos últimos 50 anos, razão pela qual lhe tem sido atribuída uma parte significativa do envelope financeiro comunitário (atualmente, mais de 40%).

Passados todos estes anos, não obstante a evolução tecnológica, a maior consciência para a necessidade de preservação dos recursos naturais e a necessidade de mitigação e adaptação às alterações climáticas, os objetivos originais permanecem atuais e extremamente relevantes no contexto geopolítico atual. Uma política agrícola comum forte é, assim, indispensável para a manutenção do sucesso do projeto europeu.

As sucessivas reformas da PAC têm vindo a refletir cada vez mais preocupações ambientais, em linha com aquelas que são as preocupações da população em todo o espaço europeu, e têm também sido cada vez mais alargadas a outras atividades que contribuem para o desenvolvimento do mundo rural. O mesmo acontecendo com os apoios à floresta que, na ausência de uma política florestal comum, merece apoio no âmbito da PAC pelo papel que desempenha não só como complemento da atividade agrícola como também de promotor do desenvolvimento rural e, não menos relevante, de mitigador das alterações climáticas, pelo sequestro de carbono que representa.

A Comissão Europeia propõe, para o próximo período de programação financeira, uma redução de 5% do orçamento global da PAC. Para Portugal, de acordo com declarações do Comissário Phil Hogan e já confirmadas pelo Governo, serão mantidas as verbas do 1.º Pilar e será aplicado um corte de 15% no 2.º Pilar, que terá de ser compensado com um reforço do cofinanciamento nacional. Esta proposta preocupa todos os atores públicos e políticos do setor, não apenas porque não reforça a convergência externa, tão necessária para que Portugal se aproxime mais dos restantes EM, como pelo facto de o 2.º Pilar ser o que apoia o investimento e o desenvolvimento rural e de Portugal ser o país que tem o maior equilíbrio orçamental entre os dois pilares (50% em cada um, quando a média comunitária é 80% no 1.º e 20% no 2.º). De destacar ainda que o Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) representa, em Portugal, 15,7% do total dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) do atual período de programação (2014-20).

Comissão Eventual de Acompanhamento do Processo de Definição da «Estratégia Portugal 2030»

O Senhor Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural (MAFDR) referiu, na audição de abril²², que a discussão conjunta dos 2 pilares retira legitimidade ao País para reclamar a convergência externa e que era necessário melhorar a complementaridade do FEADER com os restantes instrumentos financeiros para fazer face à dinâmica de investimento do setor.

Face aos impactos que as alterações climáticas terão em Portugal, em particular a ocorrência de fenómenos climáticos extremos – fenómeno a que, aliás, assistimos nos últimos anos –, com períodos mais curtos e intensos de chuva e secas mais prolongadas, os riscos para a atividade agrícola e florestal serão acrescidos, quer no que respeita ao regadio, quer no surgimento de novas pragas e doenças, quer ainda no maior risco de incêndios florestais. Este é, para o País, um problema de coesão territorial que poderá ter enquadramento nos fundos da coesão, de acordo com o referido pela Comissária para o Desenvolvimento Regional, Corina Cretu²³, em audição, e que o senhor MAFDR afirmou também defender e contar com o apoio dos Eurodeputados portugueses.

No âmbito dos seus trabalhos, para além das audições elencadas no capítulo I e dos contributos escritos de várias entidades, a Comissão participou em duas reuniões interparlamentares específicas sobre a PAC, uma no Parlamento Europeu²⁴ e outra no Parlamento Croata²⁵.

De todos os restantes contributos e reflexões recebidos, serão de destacar, pela sua relevância, a importância de uma maior estabilidade das políticas; o papel determinante do setor agrícola e do apoio da PAC na fixação de pessoas no mundo rural, nomeadamente os pequenos e os jovens agricultores; no apoio à pequena agricultura familiar multifuncional; na defesa do setor leiteiro e da pecuária nacional, em compatibilidade com o respeito pelo ambiente e pelos ecossistemas existentes; que favoreça o acesso dos pequenos produtores ao mercado, nomeadamente com a promoção de circuitos curtos no abastecimento alimentar; a preocupação com a existência de água para regadio; a necessidade de compatibilizar sistemas de produção tradicionais com novas culturas e novos modos de produção; a promoção do associativismo e a gestão agregada das pequenas parcelas florestais que tenha em conta as características da floresta mediterrânica; o

²² Audição de 5 de abril de 2018 do Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, sobre o novo quadro financeiro plurianual e o processo de definição da «Estratégia Portugal 2030», disponível em <http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalleAudicao.aspx?BID=108313>

²³ Audição de 6 de dezembro de 2018 da Comissária Corina Cretu, sobre o novo quadro financeiro plurianual e o processo de definição da «Estratégia Portugal 2030», disponível em <http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalleAudicao.aspx?BID=110871>

²⁴ «Towards the CAP after 2020: The Future of Food and Farming», no dia 24 de abril de 2018

²⁵ «The Role of Parliaments in Shaping the Future of Food and Farming», 22 e 23 de novembro de 2018

Comissão Eventual de Acompanhamento do Processo de Definição da «Estratégia Portugal 2030»

contributo que os agricultores dão ao ambiente (serviços de ecossistemas) e que a sociedade deve remunerar; a aposta na economia circular e o desafio que isso constituirá para o setor agrícola, nomeadamente na utilização de energias renováveis e na reutilização de resíduos.

Pela Confederação Nacional de Agricultura (CNA) foi manifestada a necessidade da retoma do papel regulador da PAC e da elegibilidade dos circuitos curtos de comercialização. Foi ainda realçado o facto de não haver desenvolvimento sustentável sem pequenos e médios agricultores e sem agricultura familiar.²⁶

Foi manifestada pela Confederação dos Agricultores Portugueses (CAP) a preocupação com um eventual atraso na aprovação do Orçamento pelo facto de não estar prevista a existência de um regulamento de transição, ao contrário do que sucedeu no atual Quadro, com as implicações que isso terá no financiamento dos agricultores portugueses. Nesse sentido, Portugal deve defender a existência de um período de transição, caso haja um atraso na aprovação do Orçamento e o princípio “n+3” terá de ser suficientemente explorado para assegurar a transição sem ruturas entre o PT2020 e o PT21-27.

Foi manifestada a preocupação de que os Planos Estratégicos venham a introduzir um elevado grau de complexidade que atrase a disponibilização das verbas²⁷.

III.4 – O Mar e as Pescas

Portugal, com a sua Zona Económica Exclusiva e a Plataforma Continental, muito potenciadas pelos Açores e a Madeira, tem responsabilidades sobre uma das áreas marítimas mais extensas da Europa, e a maior da União Europeia, com uma dimensão 18 vezes superior ao seu território nacional.

²⁶ Audição pública sobre Desenvolvimento Sustentável, realizada a 9 de outubro de 2018, em Évora, disponível em <http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalleEvento.aspx?BID=110458>

²⁷Na audição pública em Évora, pelo Eng.º José Diogo Albuquerque e por vários intervenientes das 2 conferências interparlamentares

Comissão Eventual de Acompanhamento do Processo de Definição da «Estratégia Portugal 2030»

A economia do mar deve, assim, ser encarada como um enorme desafio e um enorme potencial estratégico para Portugal e o mar deverá ser valorizado nos vários fundos, apostando no lazer e turismo, nas energias oceânicas, na pesca, industrial e artesanal, no conhecimento do mar profundo, no reforço das estratégias de Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) e na literacia dos oceanos, não descurando o patrulhamento e defesa, para o que a investigação e a inovação tecnológica serão essenciais. A Política Marítima Integrada deverá, pois, ser uma prioridade para Portugal.

As sucessivas reformas da Política Comum das Pescas (PCP), regulamentada pelo Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP), têm vindo a refletir cada vez mais preocupações de sustentabilidade ambiental e das espécies. Todavia, a PCP tem mostrado pouca flexibilidade para novas medidas, tendo a Senhora Ministra do Mar dito, em audição, ter transmitido já esta posição de Portugal ao DG Mare da CE. O facto de os documentos da Comissão Europeia – quer as declarações do Comissário responsável pelo Orçamento e Recursos Humanos, Günther Oettinger, quer o discurso do Presidente da Comissão Europeia sobre o estado da União – não terem feito qualquer menção ao mar deverá deixar Portugal atento para salvaguardar os interesses numa área estratégica para o País.

De todos os restantes contributos e reflexões recebidos, serão de destacar, pela sua relevância, a da ADAPI, que referiu que a subsidiariedade na PCP é essencial para que as medidas de política se possam adaptar às especificidades de cada país. Um dos principais problemas levantados é, precisamente, a não elegibilidade da renovação da frota, que em Portugal está muito envelhecida. Uma vez salvaguardada a sustentabilidade das espécies, Portugal deve defender a elegibilidade de renovação da frota não apenas para embarcações com menos de 12 metros de fora a fora, mas para fazer face a questões relacionadas com a segurança das embarcações e tripulações, bem como a questões ambientais, como a renovação de motores para a redução de emissões de CO₂.

A necessidade de compatibilizar os consumos de pescado com a sustentabilidade das espécies, quer por sobrepesca quer, essencialmente, como consequência das alterações climáticas, obriga a medidas de política que levem a um real investimento em aquicultura, que na UE está ainda muito aquém do resto do mundo – Portugal tem feito esforços em novos investimentos neste campo, que beneficiam dos mais avançados resultados de investigação que respeitam a qualidade alimentar e o equilíbrio dos ecossistemas –, bem como de combate à pesca ilegal. A estes aspetos acresce ainda a promoção do consumo de pescado de menor valor comercial e mais abundante, criando novos hábitos adequados à sustentabilidade das espécies.

Comissão Eventual de Acompanhamento do Processo de Definição da «Estratégia Portugal 2030»

Para tal, há que fazer também uma aposta na investigação aplicada e inovação que potencie e consolide o desenvolvimento de atividades emergentes, que terão necessariamente de ser compatibilizadas com as existentes.

A sustentabilidade ambiental deverá igualmente ser transversal às políticas na área do mar, quer na delimitação de novas áreas marinhas protegidas, quer na redução das emissões e do lixo marinho.

A atividade marítimo-portuária em Portugal tem de continuar a ser desenvolvida, por ser essencial ao desenvolvimento económico do País. Assim, são necessários investimentos em portos de pesca e comerciais e o desenvolvimento de uma indústria de transporte marítimo-portuário com elevados padrões de qualidade, bem como a qualificação profissional para potenciar o turismo náutico.

III.5 – Valorização das Pessoas

Portugal é um dos países da Europa com maior índice de desigualdade social, situando-se, em 2017, no 5.º lugar dos países da União Europeia em que é maior a desigualdade de rendimentos entre as pessoas (índice de Gini).

Em 2018, 713 mil pessoas recebiam a retribuição mínima mensal, o equivalente a 21,6% dos trabalhadores. Num ano, mais 61,5 mil pessoas passaram a receber o salário mínimo; um em cada cinco trabalhadores por conta de outrem recebia o salário mínimo nacional (SMN). Esta relação tem vindo a aumentar desde 2010: nesse ano, 12,6% recebiam o SMN, em 2018 passou a ser 21,6% dos assalariados, ou seja, quase duplicou.

Para a próxima década, um dos objetivos estratégicos mais relevantes deve ser a correção das desigualdades sociais. Nesse sentido está a necessidade de valorizar o trabalho e aumentar a remuneração justa dos salários.

A pressão crescente sobre os salários resulta também da precariedade em que se encontra grande parte da população empregada, especialmente a mais jovem. Em Portugal, 6 em cada 10 dos trabalhadores entre os 15 e os 24 anos eram precários. A precariedade é instrumento de

Comissão Eventual de Acompanhamento do Processo de Definição da «Estratégia Portugal 2030»

desigualdade duplamente: porque bloqueia a progressão salarial e porque promove a chantagem sobre o emprego.

De resto, a CE introduz no próximo QFP novos critérios para acesso aos restantes 20% dos Fundos Comunitários que estão para além dos 80% condicionados pelo PIB regional, entre os quais se conta um critério de ponderação na valoração de projetos de investimento que vale 15% dos fundos, composto por *mercado de trabalho, educação e demografia*.

No combate às desigualdades deve promover-se a empregabilidade e as políticas públicas de proteção social, garantir a provisão e o acesso a bens e serviços públicos de primeira necessidade, lutar contra todas as formas de discriminação e promover a igualdade de oportunidades.

1. Para que o emprego e o trabalho sejam prioridades estratégicas para o desenvolvimento, dever-se-á:
 - a) Apoiar projetos de investimento que visem a criação de emprego estável e com direitos;
 - b) Condicionar os apoios públicos às empresas e organizações ao cumprimento das obrigações legais e contratuais, nomeadamente as relacionadas com os direitos dos trabalhadores.
2. No domínio da qualificação dos recursos humanos importa reduzir o abandono e o insucesso escolar e apostar no desenvolvimento de competências, na qualificação inicial dos jovens para as novas especializações económicas, na formação contínua e na aprendizagem ao longo da vida, na reconversão de ativos e na massificação do acesso dos jovens a frequentar o ensino superior.

Para isso, interessa alargar o acesso universal à escolaridade obrigatória e à formação e qualificação superior, tendencialmente gratuitas, em ordem a combater a exclusão social e aumentar a capacidade de recrutamento de mão-de-obra qualificada.

Igualmente, importará aumentar a formação e qualificação profissional dos portugueses – em especial dos menos qualificados e dos desempregados de longa duração –, incluindo formação de reconversão e formação em profissões de setores de ponta.

Comissão Eventual de Acompanhamento do Processo de Definição da «Estratégia Portugal 2030»

3. Para além dos recursos humanos, será igualmente indispensável a qualificação das instituições, estando em causa a modernização e a capacitação institucional, a formação da administração pública e a simplificação administrativa.

Nesse sentido, será necessário lançar um Programa Específico de Apoio à Economia Social que permita:

- a) a requalificação infraestrutural das Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS);
- b) olhar para o setor social e solidário enquanto parceiro estratégico em projetos de valorização do capital humano.

III.6 – Cultura e Valorização do Património

A Cultura é um fator determinante para o desenvolvimento socioeconómico dos países. Por essa razão, o património cultural de um país constitui uma reserva da sua identidade que importa preservar e valorizar.

A cultura deve ser objeto de um modelo de prática de cidadania ativa, a partir de políticas públicas e com objetivos estratégicos claramente definidos, promovendo-se a aproximação dos cidadãos à cultura e o reforço das instituições públicas e privadas, suscetíveis de garantir a difusão multicultural cada vez mais alargada e sem exclusões.

Neste contexto, os fundos comunitários têm tido um papel estruturante na construção de um País culturalmente mais coeso e territorialmente mais apelativo, apoiando a definição e estabelecimento de programas de formação e ensino cultural, na criação de projetos de indústrias criativas, na preservação e valorização do património imóvel, valorização de museus ou na sustentabilidade da produção artística e alargamento de públicos.

Hoje, o País enfrenta ainda debilidades estruturais na área cultural muito pronunciadas, com um universo alargado de estruturas frágeis e, com raras exceções, sem escala suficiente para fazer face à complexidade dos desafios que lhe são suscitados a nível internacional e com assimetrias internas pronunciadas no acesso e democratização cultural, tornando-se necessário desenvolver

Comissão Eventual de Acompanhamento do Processo de Definição da «Estratégia Portugal 2030»

programas de acesso que garantam a fruição e participação cultural e artística das populações.

Nesse sentido, é indispensável assegurar um financiamento plurianual, tanto para os equipamentos públicos (museus, teatros nacionais, biblioteca e arquivo nacionais) como para as entidades privadas que contratualizam serviço público com o Estado, garantindo-se transparência de processos e acesso sem exclusões aos concursos, protocolos e financiamento públicos em prazos compatíveis com a continuidade das diversas programações culturais.

Nos debates descentralizados que decorreram em Évora e em Vila Real, essa realidade foi inscrita nas intervenções de diversos intervenientes, que sublinharam a necessidade de encontrar mecanismos de valorização do património cultural e paisagístico, mas também medidas que propiciem a capacitação dos agentes económicos, sociais e culturais nos territórios de baixa densidade.

Como referido pelo Ministro da Cultura, Luís Castro Mendes²⁸, em audição que decorreu no dia 10 de julho de 2018, é necessário construir “Políticas que correspondam à agenda do país, promovendo fatores de valorização distintas, através de valorização da memória, da história, das identidades locais e regionais” assentes no património e na contemporaneidade artística, num modelo de cidadania ativa e descentralizada.

É importante que a UE considere que o apoio financeiro à cultura e às artes seja incluído de forma horizontal em cada um dos programas apresentados pela Comissão Europeia.

Nos programas de gestão centralizada, o aumento da verba previsto para o programa Europa Criativa, de € 1.4 mil milhões para €1.8 mil milhões, é de saudar, mas é importante a definição de regulamentos que sejam facilitadores do acesso e garantam a integração de parâmetros que defendam as especificidades nacionais pugnando por equilíbrios regionais. Portugal tem algumas estruturas de excelência, mas necessita de as tornar mais alargadas, sustentáveis e resilientes para que seja possível integrá-las em maior número nas redes de parceria europeias.

²⁸ Audição de 10 de julho de 2018 do Ministro da Cultura, sobre o novo quadro financeiro plurianual e o processo de definição da «Estratégia Portugal 2030», disponível em <http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalleAudicao.aspx?BID=109510>

Comissão Eventual de Acompanhamento do Processo de Definição da «Estratégia Portugal 2030»

III.7 – Demografia

A Demografia, enquanto processo dinâmico, requer políticas de âmbito territorial e social a vários níveis. Para responder e enfrentar a perda populacional com que Portugal se confronta, será necessário concretizar um conjunto de investimentos públicos e medidas de política demográfica baseadas em:

- a) Apostar numa rede de creches e infantários públicos que cubra todo o País;
- b) Majoração dos abonos de família, alargamento dos direitos de parentalidade, bem como para assistência a descendentes e ascendentes, em todos os setores de atividade, públicos ou privados;
- c) Sistema de ensino obrigatório universal, gratuito e inclusivo, bem como combate ao abandono escolar;
- d) Fomentar o emprego com direitos, estável, bem remunerado e sem quaisquer discriminações salariais de género;
- e) Salários justos para fazer face ao nível e custo de vida e que garantam estabilidade monetária para potenciar o aumento da fecundidade e da natalidade;
- f) Criação de mecanismos específicos de ajuda à fixação de população nas regiões interiores;
- g) Assegurar a provisão de bens e serviços públicos adequados a uma população envelhecida e crescentemente isolada, como a medicina geriátrica;
- h) Fomentar uma política imigratória de correta integração, valorização multicultural, cooperação de sinergias e inclusão;
- i) Simplificar a política de naturalização para fixar população com origem imigrante, aplicando a prevalência do princípio do direito de solo (*jus soli*);
- j) Travar a saída de jovens qualificados ou altamente qualificados, em idade ativa, através de empregos e níveis de remuneração em linha com a média dos praticados na UE.

Comissão Eventual de Acompanhamento do Processo de Definição da «Estratégia Portugal 2030»

III.8 – Investigação, Inovação e Conhecimento

III.8.1 – *Finalidade e potencial dos fundos comunitários no conhecimento e na inovação*

Os fundos comunitários têm tido um papel relevante na aposta de décadas que o País tem feito no desenvolvimento científico e tecnológico, na formação avançada e na inovação. Tal refletiu-se no tecido social e económico do País, observado em praticamente todas as vertentes de desenvolvimento, e tem sido fundamental para ajudar a combater as nossas debilidades estruturais e a construir as áreas de conhecimento e inovação de que o País necessita.

Existem múltiplos casos de sucesso que comprovam estas afirmações. A Conferência “Inovação e Conhecimento”²⁹ ilustrou vários exemplos nos mais variados domínios, incluindo nas ciências naturais, sociais e nas humanidades. Mas ilustrou, igualmente, a complexidade dos desafios que enfrentamos a nível nacional, europeu e global, assim como a fragilidade de muitas das instituições existentes. Complexidade essa que exige diálogo multidisciplinar, necessidade de integração de conhecimentos e de políticas e transparência de estratégias.

Uma integração inteligente dos nossos recursos humanos e o trabalho com direitos, não só de investigadores a todos os níveis, mas também de apoio técnico especializado, e a necessidade de uma atualização competitiva dos equipamentos adquiridos pelos centros de investigação, há pelo menos uma década, foram temas recorrentes nessa Conferência.

Outro dos temas recorrentes foi o da necessidade de uma maior estabilidade e previsibilidade das políticas e dos processos, sem as quais não é possível planear a médio e, muito menos, a longo prazo. Tal implica, necessariamente, um aumento da responsabilização e do investimento ao nível nacional.

Os fundos comunitários de apoio à investigação, desenvolvimento e inovação (I&D&I) devem ser reforçados e aplicados através de instrumentos que estejam ao serviço das estratégias nacionais e regionais de I&D&I – tendo em conta a realidade de a sua distribuição ser desigual entre países e áreas de investigação –, pelo que a definição dessas estratégias deve preceder a negociação e construção dos instrumentos, e não o oposto.

“Pensar em 2030 é apostar no financiamento da ciência como área de atração de qualificações elevadas e potencial de inovação e conhecimento, partilhado com a sociedade e não apenas em

²⁹Conferência Inovação e Conhecimento, realizada em 8 de janeiro de 2019. Todas as citações deste capítulo podem ser consultadas neste link: <http://www.canal.parlamento.pt/?cid=3484&title=conferencia-inovacao-e-conhecimento>

Comissão Eventual de Acompanhamento do Processo de Definição da «Estratégia Portugal 2030»

mera transferência para o setor privado”, ao mesmo tempo que “pensar em 2030 é ver as instituições científicas como elementos estruturantes da política de desenvolvimento de uma ciência pública, que colabore na resolução dos problemas sociais e na melhoria dos mecanismos democráticos” referiu Boaventura Sousa Santos.

Por outro lado, como sublinhou António Cunha, “Estamos a assistir a uma revolução científica envolvendo várias transformações (digitais, biológicas e quânticas) e a uma centralidade crescente da Inteligência Artificial.”

Os instrumentos devem ser discutidos e validados, quanto à sua finalidade, conteúdo e operacionalização, com os *stakeholders*. As particularidades e especificidades dos diferentes setores deve ser reconhecida *ab initio*. Essa consulta e respetivo debate devem acontecer em tempo útil, com a antecedência adequada, e não apressadamente, já no final dos processos e dos prazos, como tem sido prática generalizada.

Existe já (no PT2020) um portefólio bastante completo de instrumentos que cobre praticamente todo o ciclo de I&D&I, pelo que o mesmo deve ser tido em conta e melhorado no regulamento geral do PT2030.

O incentivo público ao financiamento das atividades de I&D&I deve estimular o financiamento privado e modelar os comportamentos dos *stakeholders*, tendo em conta a redução e a partilha de risco nas atividades de I&D e questões como a apropriação da Propriedade Intelectual (PI) e a salvaguarda do interesse público, entre outras, modulando adequadamente as taxas de financiamento, as elegibilidades das despesas de I&D&I e a cobertura dos custos indiretos das universidades e instituições de I&D e das empresas. Embora isto tenha vindo a ser feito, a experiência de terreno aconselha a revisão dos modelos atuais, para que o impacto da aplicação dos fundos europeus possa ser maximizado e o mais disseminado possível em todo o território nacional.

Igualmente, importará criar mecanismos de apoio efetivo à inserção em redes europeias de I&D&I, adotando neste particular medidas favoráveis para o interior.

Não é adequado aplicar-se um modelo de apoio exigindo autofinanciamento às atividades de investigação fundamental.

A estratégia nacional deverá ir ao encontro dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas para 2030. Investir numa Economia Verde, Circular e Descarbonizada.

Comissão Eventual de Acompanhamento do Processo de Definição da «Estratégia Portugal 2030»

III.8.2 – Complementaridades entre fundos europeus, nacionais e regionais

Urge promover a complementaridade entre programas europeus (Horizon Europe, mas não só) e o PT2030, podendo isto ser feito a diferentes níveis.

É necessário defender a uniformização das regras e critérios vigentes nos programas de I&D&I regionais/nacionais e europeus, oferecendo uniformidade, facilidade de gestão e sinergias entre programas nos diferentes níveis e âmbitos. Embora seja necessário trabalhar também na vertente dos regulamentos europeus, muito disto depende das regras decididas para os níveis nacional/regionais.

É crucial defender que o regulamento europeu dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), essencialmente do FEDER, passe a explicitar, de forma clara e não apenas de forma indireta e rebuscada, que, caso os EM queiram replicar ao nível nacional as regras dos programas-quadro da CE, o possam fazer com fundos estruturais. Os regulamentos atuais inviabilizam, na prática, a aplicação ao nível nacional e regional das boas práticas de nível europeu, o que é um enorme contrassenso.

É oportuno revisitar as Estratégias de Especialização Inteligente, nacional e regionais, desenhadas há já 6 anos, como permite a CE, porque a experiência internacional assim o aconselha e tanto o País como as regiões mudaram substancialmente ao longo da última década. “Combater os custos das desigualdades é criar valor económico, cultural e social”, lembrou Anália Torres.

Para esse efeito, é importante intervir sobre as infraestruturas de comunicação no sentido de que, tanto no litoral, como no interior, elas sejam dotadas da mesma largura de banda.

III.8.3 – Gestão operacional e burocracia

O regulamento geral do PT2030, com o qual os restantes regulamentos terão de estar alinhados, é crucial, porque condiciona todo o edifício regulamentar dos diferentes instrumentos, pelo que deve ter em conta as especificidades das atividades de I&D&I.

O regulamento geral do PT2030 e o esqueleto do Sistema de Incentivos do PT2030 deverão ser elaborados de uma forma participativa, devendo o Sistema de Informação ser desenhado em função do resultado.

A colocação dos diferentes instrumentos, que cobrem a cadeia de valor da I&D&I, nas entidades gestoras adequadamente posicionadas e com o *know-how* e a proximidade dos *stakeholders* respetivos é crucial, tanto para a operacionalização como para a coerência do edifício do PT2030.

Comissão Eventual de Acompanhamento do Processo de Definição da «Estratégia Portugal 2030»

No passado, ao invés, prevaleceram critérios de decisão política na máquina administrativa muito pouco compreensíveis e aceitáveis, com maus resultados.

A operacionalização de instrumentos de prova-de-conceito, prevista no PT2020, mas nunca operacionalizada, é uma lacuna grave no portefólio de instrumentos.

Muitas das novas *start-ups* têm necessidades específicas de financiamento *early stage*, diferentes das restantes, recomendando-se a existência de financiamento *early stage* não diluído para estas empresas, a exemplo de instrumentos de comprovado sucesso, como o *Small Business Innovation Research* dos EUA ou do *SME Instrument* da CE.

É necessário permitir e estimular operações multi-instrumento e multiprograma no PT2030. Como exemplo, entre muitos possíveis: apoio à contratação de doutorados supletivo a um projeto de I&D em consórcio, com o objetivo de promover a sustentabilidade do emprego científico no setor empresarial.

É preferível, em muitos casos, que os programas de incentivo tenham avisos abertos em contínuo, com *cut-offs* de avaliação, em vez de calendários de avisos que raramente são cumpridos, criando falsas expectativas e prejudicando seriamente os *stakeholders*.

Urge resolver alguns dos constrangimentos existentes para a contratação de peritos, sobretudo internacionais, mas também nacionais, para avaliar projetos de I&D&I.

Dada a incerteza associada à investigação, os indicadores de resultado de projetos na área do sistema de apoio à investigação científica e tecnológica devem revestir-se de uma perspetiva dinâmica, que permita uma reorientação à medida que o projeto decorre. Por outro lado, indicadores de resultado que induzem comercialização em diferentes geografias, como o atual “Patentes EPO no produto interno bruto em paridades de poder de compra” são restritivos, quer geograficamente, quer a nível de modelo de negócio.

III.9 – As Regiões Ultraperiféricas

Portugal é um dos três Estados-Membros que possui territórios ultraperiféricos, localizados em regiões distantes do continente europeu. É o caso da Região Autónoma dos Açores (RAA) e da Região Autónoma da Madeira (RAM) que, juntamente com 7 outras regiões, compõem o grupo das 9 Regiões Ultraperiféricas (RUP) da UE, que no total acolhem 4,8 milhões de pessoas.

Comissão Eventual de Acompanhamento do Processo de Definição da «Estratégia Portugal 2030»

Devido à sua especificidade, é-lhes consagrado um estatuto especial no artigo 349.º do TFUE que permite a adoção de medidas específicas, “tendo em conta a situação social e económica estrutural (...) agravada pelo grande afastamento, pela insularidade, pela pequena superfície, pelo relevo e clima difíceis e pela sua dependência económica em relação a um pequeno número de produtos, fatores estes cuja persistência e conjugação prejudicam gravemente o seu desenvolvimento”³⁰.

Sendo regiões com fragilidades reconhecidas, elas têm também potencialidades que devem ser desenvolvidas, desde a sua localização geoestratégica às suas características geográficas e geológicas, que as tornam locais privilegiados para a investigação e a inovação em setores do futuro, como a biodiversidade e os ecossistemas terrestres e marinhos, a farmacologia, as energias renováveis e as ciências do espaço³¹. Além disso, a localização geográfica das RUP torna-as ativos geoestratégicos da maior importância, sem esquecer a sua relevância para a dimensão da zona económica exclusiva da UE, pelo que tal deve estar presente no próximo pacote financeiro.

As RUP beneficiam da Política de Coesão através do FEDER e do FSE. Beneficiam também de instrumentos financeiros e de mecanismos específicos no domínio da pesca (FEAMP) e da agricultura (FEADER), bem como do Programa de Opções Específicas para o Afastamento e a Insularidade (POSEI). Além disso, participam no INTERREG, que representa um instrumento essencial para reforçar a sua integração regional.

A Comissária Corina Cretu referiu que “graças ao seu estatuto especial como RUP, independentemente do nível de crescimento económico, os Açores e a Madeira mantiveram condições de financiamento favoráveis, tendo sido disponibilizados mais de mil milhões de € para os custos de insularidade.”³²

Para Portugal, as RUP são uma das prioridades da negociação do próximo Quadro, o qual deverá continuar a prever medidas e apoios específicos com o objetivo de desenvolver as potencialidades destas regiões. As RUP são igualmente uma mais-valia negocial para Portugal, pois elas trazem à União Europeia uma dimensão oceânica e uma projeção mundial que a Europa não teria sem estas regiões.

³⁰ Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, artigo 349.º, <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:12012E/TXT&from=PT>

³¹ Comissão Europeia, Política Regional: A Política Regional e as Regiões Ultraperiféricas: https://ec.europa.eu/regional_policy/pt/policy/themes/outermost-regions/#2

³² Audição de 6 de dezembro de 2018 da Comissária Europeia para a Política Regional, Corina Cretu, sobre o novo quadro financeiro plurianual e o processo de definição da «Estratégia Portugal 2030», disponível em <http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalheAudicao.aspx?BID=110871>

Comissão Eventual de Acompanhamento do Processo de Definição da «Estratégia Portugal 2030»

Tanto a RAM como a RAA adotaram as suas prioridades e preocupações quanto ao futuro quadro financeiro.

A Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira (ALRAM), adotada a 20 de agosto 2018³³, define que “perante os novos desafios da UE, o reforço da Política de Coesão, assente na lógica das subvenções como meio de garantir a continuidade da coesão económica, social e territorial das regiões, numa gestão partilhada, na manutenção, ou reforço, do financiamento e na salvaguarda de tudo aquilo que já foi obtido em termos de ultraperiferia”. As áreas privilegiadas definidas pela ALRAM são o emprego, educação, formação e mobilidade; a agricultura e o desenvolvimento rural; as pescas; o mar - Economia azul; os transportes; a investigação; desenvolvimento e inovação.

O Presidente do Governo Regional da Madeira, Miguel Albuquerque, em audição na CEPT2030, considerou que³⁴:

- a) “Corta-se de uma forma absurda nos fundos que mais ajudam os países mais pobres e que está provado que têm ajudado os países mais pobres. Tudo temos de fazer para que estes fundos e que Portugal não tenham um corte substancial nas políticas de coesão, seja no FEDER, seja no Fundo Social Europeu e, sobretudo, no Fundo de Coesão.
- b) Serão alteradas as regras do cofinanciamento para estes fundos. Isto pode ter implicações devastadoras na aplicação dos mesmos, porque a proposta da Comissão passa de uma taxa de cofinanciamento de 85% para 70%, e há de facto Regiões – e estamos a falar da Madeira e dos Açores, ou outras – que não vão ter os meios para assegurarem 30% de cofinanciamento.
- c) Afirmação da política do mar, porque, quer para Portugal, quer para a Europa, na questão da plataforma continental europeia, as RUP são determinantes e fundamentais. O nosso País passará a ter três milhões e 700 mil km² de plataforma continental. É, de facto, um recurso fundamental para o século XXI e nós temos que tirar partido dessa grande vantagem.

³³Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira 28/2018/M, de 20 de agosto <https://joram.madeira.gov.pt/joram/1serie/Ano%20de%202018/ISerie-133-2018-08-20sup.pdf>

³⁴Audição de 25 de setembro de 2018 do Presidente do Governo Regional da Madeira, Miguel Albuquerque, sobre o novo quadro financeiro plurianual e o processo de definição da «Estratégia Portugal 2030», disponível em <http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalleAudicao.aspx?BID=110306>

Comissão Eventual de Acompanhamento do Processo de Definição da «Estratégia Portugal 2030»

- d) A União Europeia não pode ignorar a necessidade de se financiar acessibilidades de pessoas e bens às RUP que não têm dimensão de mercado, que precisam de assegurar a mobilidade dos seus cidadãos dentro da Europa e, neste caso, na questão dos transportes e das redes de transportes que está a ser discutida na UE, as RUP são relegadas para plano secundário e não são consideradas nesta rede.
- e) É necessário que o próximo quadro leve em grande conta a necessidade de se assegurar que a pesca tradicional e a pesca artesanal, que é praticada pelas populações ribeirinhas destas regiões, implicam a renovação desta frota pesqueira. Nós estamos desde 2006 sem qualquer fundo para a renovação da frota pesqueira das regiões.
- f) É muito importante levarmos em linha de conta os investimentos substanciais, e cada vez maiores, que estamos a fazer em função das alterações climáticas, ou seja, todas as catástrofes que têm ocorrido em incêndios, aluviões, tudo isto que acontece com muito maior frequência e com muito maior impacto e muito maior destruição implica, na verdade, que haja uma maior afetação dos fundos para fazer face a estas situações de emergência.”

Na Resolução adotada pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (ALRAA) reconhece-se a importância da agricultura e das pescas para a economia da região, da melhoria das acessibilidades e infraestruturas de transportes, do potencial para a produção de energia renovável, e “importância crescente da investigação e da inovação, alicerçada na Estratégia de Especialização Inteligente, e do aumento considerável da integração da Região em consórcios europeus e internacionais, designadamente no âmbito do programa Horizonte 2020, bem como da importância da qualificação dos recursos humanos”³⁵.

O Presidente do Governo Regional dos Açores, Vasco Cordeiro, em audição na CEPT2030, considerou que³⁶:

“A posição dos Açores alicerça-se em 3 pontos essenciais:

1. Rejeição da diminuição dos fundos para Coesão e PAC. A Comissão Juncker foi pouco ambiciosa a propor apenas 1,1 % de contribuição dos EM. Temos de estar alerta para o pretenso argumento da distinção entre beneficiários e contribuintes líquidos. Todos os EM

³⁵ Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 12/2018/A: <https://dre.pt/application/file/a/114886292>

³⁶ Audição de 10 de outubro de 2018 do Presidente do Governo Regional dos Açores, Vasco Cordeiro, sobre o novo quadro financeiro plurianual e o processo de definição da «Estratégia Portugal 2030», disponível em <http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalheAudicao.aspx?BID=110329>

Comissão Eventual de Acompanhamento do Processo de Definição da «Estratégia Portugal 2030»

são beneficiários do QFP, porque beneficiam do mercado único. Este debate não pode ser entre quem paga e quem recebe, mas entre todos os que beneficiam da sua pertença à UE.

Outro dado que merece atenção: pela primeira vez as dotações para programas de gestão centralizada são superiores à Política de Coesão e PAC. Há uma centralização de fundos que contraria fortemente o princípio da subsidiariedade.

2. Condição ultraperiférica. Não podemos cair num duplo equívoco. Por um lado, a incidência da política de coesão nas regiões: porque já foram alvo de financiamento então já não devem ser alvo desse financiamento. Por outro, devido a essa condição as RUP são um empecilho na locomotiva nacional e europeia, mas é preciso lembrar que são os Açores que conferem a Portugal e à UE projeção atlântica e de fronteira com os EUA, posição geoestratégica invejável, também do facto de o mar dos Açores representar 18% do mar europeu. Mas a Comissão quer cortar na taxa de cofinanciamento, passando o esforço das RUP de 15% para 30%. Há um dado importante que é o impacto zero da manutenção dos 85% do cofinanciamento. No POSEI a Comissão prevê um corte de 3,9% apesar de a sua avaliação do programa ser muito positiva. O comissário Phill Hogan disse estar em condições de assegurar que o POSEI não iria sofrer nenhum corte. É necessário manter. A PAC e Coesão não são políticas especificamente regionais, mas são políticas europeias que representaram 90% das transferências da UE para o nosso País em 2016.
3. Recurso estratégico: o mar. O mar dos Açores tem área de 1 M km quadrados, 60% do mar do país e 18% da UE. O mar dos Açores é mais-valia nacional. Têm de ser reforçados os investimentos neste setor. É necessário um reforço de todas as fileiras do mar, realçando os transportes, e incluir os Açores nas autoestradas do mar. É necessária a alocação dos atuais níveis. Não inclusão da obrigatoriedade da utilização de instrumentos financeiros e a manutenção de ajudas diretas das subvenções. A adaptação de novos instrumentos financeiros à realidade destas economias tendo em conta o tecido empresarial que é composto pelas PME e microempresas. O reforço dos FEDER para compensar os sobrecustos das RUP, que tem sido insuficiente para realizar os objetivos.”

Comissão Eventual de Acompanhamento do Processo de Definição da «Estratégia Portugal 2030»

III.10 – A Segurança e o Risco nas Suas Diferentes Dimensões

Em regra, os Fundos Europeus Estruturais e de Investimento não financiam as áreas de soberania dos EM. Não obstante, tem sido possível, ao longo dos diferentes ciclos de fundos europeus, recorrer a fundos estruturais para cofinanciar áreas como a proteção civil, o controlo de fronteiras, alguns equipamentos de proteção e socorro, sem esquecer as infraestruturas afetas a estas áreas. Por outro lado, a UE criou o Serviço Europeu de Proteção Civil em 2001, revisto em 2013.

No âmbito do Portugal 2030, e no atual contexto europeu, não poderemos negligenciar a importância acrescida de políticas como a defesa, a segurança interna e as migrações que, por isso, mobilizam mais recursos financeiros.

No domínio da Segurança, perante as ameaças cada vez mais complexas de carácter transnacional, os fundos da União Europeia poderão, sem dúvida, ajudar a preparar a União para os futuros desafios em matéria de segurança, equipando-a para responder a situações de emergência.

A Comissão Juncker fez da segurança dos cidadãos uma prioridade absoluta desde o primeiro dia. Sentirmo-nos seguros e protegidos na nossa própria casa é o mais básico e universal dos direitos humanos, elevado à categoria dos direitos fundamentais.

Nos últimos anos, constatou-se uma intensificação e diversificação das ameaças à segurança. Tal aspeto foi referido em várias das audições promovidas por esta Comissão Eventual, sendo que não poderá ser olvidado pelos decisores europeus. Aquelas ameaças assumem cada vez mais um carácter transfronteiriço, o que implica que os Estados-Membros não podem agir isoladamente. Embora a proteção dos cidadãos seja uma competência nacional, a União Europeia tem um papel vital a desempenhar no apoio aos esforços dos Estados-Membros.

A segurança continuará a ser uma problemática crucial para a União Europeia nos próximos anos, e os cidadãos europeus esperam com razão que a União e os governos nacionais lhes proporcionem segurança num mundo pautado pela incerteza e em rápida mutação.

O orçamento 21-27 proposto pela CE pretende responder a estas ambições políticas. A Comissão Europeia propôs um aumento substancial do atual financiamento da Segurança – de €3,5 mil milhões para €4,8 mil milhões – a fim de construir uma União resiliente aos desafios futuros em matéria de segurança e responder prontamente às situações de emergência.

Comissão Eventual de Acompanhamento do Processo de Definição da «Estratégia Portugal 2030»

O orçamento geral para a Segurança no período 2021-2027 compreenderá o Fundo para a Segurança Interna (FSI) reforçado (€2,5 mil milhões), o desmantelamento mais seguro das atividades nucleares nalguns Estados-Membros (€1,2 mil milhões) e o reforço das agências da UE no setor da segurança (€1,1 mil milhões).

O atual Fundo para a Segurança Interna tem sido eficaz e contribuiu para um nível elevado de segurança na União. No entanto, as diferentes consultas públicas salientaram a necessidade de se simplificar e flexibilizar o fornecimento dos instrumentos de financiamento no domínio dos assuntos internos. Assim:

- a) Mais flexibilidade e uma melhor resposta às situações de emergência: o novo fundo foi concebido de forma a garantir suficiente flexibilidade para canalizar o financiamento de emergência para os Estados-Membros sempre que necessário e abordar novas prioridades críticas à medida que estas vão surgindo. O montante de €1 milhar de milhões proveniente do fundo será reservado para os desafios de segurança imprevistos, fazendo com que seja adaptado às necessidades dos Estados-Membros e pronto a reagir rapidamente a situações de emergência;
- b) Uma maior coordenação entre as políticas da UE: a segurança é uma questão transversal que abrange muitos domínios políticos. Embora o futuro FSI seja um instrumento financeiro consagrado ao domínio da segurança, será mais eficaz se funcionar em conjunto com outros fundos da UE, tais como o Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração e o Fundo de Gestão Integrada das Fronteiras, que também incluem uma vertente ligada à segurança. Esta medida ajudará os Estados-Membros a abordar as questões relativas à segurança de forma mais global, melhorando a preparação nacional a todos os níveis e nos diversos setores. Além disso, o fundo preverá apoio aos esforços para reduzir a procura de droga, por exemplo, através de campanhas de sensibilização. As medidas que procuram reduzir a procura de droga são atualmente preconizadas pelo Programa Justiça.

Das diferentes audições ocorridas no decurso dos trabalhos desta Comissão Eventual ressaltou igualmente que a Segurança é, contudo, uma questão transversal que abrange diversos domínios políticos. Embora o Fundo para a Segurança Interna seja o instrumento da União consagrado à segurança, haverá que alcançar uma maior coerência e eficiência com outros fundos da UE que tenham uma vertente ligada à segurança. Ao longo das audições, foi manifestada preocupação pelo facto de as verbas destinadas às migrações virem a ser canalizadas para a proteção de fronteiras (proteção que é necessária) e não tanto para programas de integração de migrantes.

Comissão Eventual de Acompanhamento do Processo de Definição da «Estratégia Portugal 2030»

Deverá ser assegurada complementaridade, nomeadamente, com:

- a) O Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração e o Fundo de Gestão Integrada das Fronteiras: as medidas de vigilância das fronteiras, como a deteção do contrabando de mercadorias ilegais, explosivos, precursores, migração ilegal e controlos de segurança nas fronteiras externas, são fundamentais para a manutenção da segurança global da União Europeia;
- b) Os Fundos da Política de Coesão, o programa Horizonte Europa, o programa Europa Digital, o programa Direitos e Valores e o programa Justiça incidem todos na segurança, como acontece com o investimento na investigação neste domínio e a prestação de uma proteção adequada às vítimas de crimes;
- c) O Fundo Social Europeu+ inclui também elementos de segurança no domínio da política de luta contra a droga, segurança das infraestruturas e espaços públicos, cibersegurança e prevenção da radicalização;
- d) O fundo InvestEU pode igualmente desempenhar um papel fundamental no reforço da segurança dos investimentos nas infraestruturas em toda a União e na segurança dos sistemas informáticos através de cibersegurança.

Os Programas acima referidos poderão vir a ser redenominados e a sofrer algumas alterações, mas prevê-se um reforço substancial nos apoios a estas áreas, na ordem dos 171%. Assim, e ainda que exista uma indefinição quanto ao que será gerido à escala nacional ou europeia, o Portugal 2030 não poderá escamotear o tema da Segurança quando conceber o futuro Acordo de Parceria, prevendo um Programa Operacional Temático especificamente vocacionado para as políticas da Segurança, potenciando dessa forma os apoios no âmbito das políticas europeias que serão desenhadas a vários níveis, da segurança transfronteiriça, à segurança costeira, da qual Portugal poderá beneficiar em muito pela sua localização geográfica, passando pelas políticas de imigração, pelo acolhimento e integração de refugiados e pelo combate aos fenómenos extremistas e de fomento à violência e à intolerância no espaço europeu, aos quais Portugal não ficará imune.

III.11 – Competitividade

Comissão Eventual de Acompanhamento do Processo de Definição da «Estratégia Portugal 2030»

No domínio da competitividade e internacionalização da economia portuguesa impõe-se uma abordagem transversal, que permita uma ampla ligação entre os setores tradicionais, o comércio, a pesca, os serviços, a indústria e, em ligação com estes, as Universidades, os Politécnicos e os Laboratórios, públicos e privados, sem escamotear a continuação na aposta na capacitação e formação profissionais.

Com efeito, a articulação de todos estes setores numa convergência para a competitividade constitui um fator essencial para a coesão duradoura e para a convergência real da economia portuguesa com as suas congéneres europeias.

Assim, e na senda dos anteriores quadros comunitários de apoio, o domínio da competitividade e internacionalização da economia portuguesa deverá continuar a ser fortemente alavancado pelos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento, financiando bons projetos, com forte acento para os que permitirem, pela sua diferenciação e especificidade, um valor acrescentado, designadamente no âmbito dos chamados bens transacionáveis.

Deverá proceder-se à implementação de estratégias de apoio às PME que possibilitem o desenvolvimento de um ecossistema que favoreça o seu desenvolvimento e a sua sustentabilidade, o incremento das exportações, a transferência de resultados do sistema científico para o tecido produtivo e a sua eficiência energética, gerando elevadas poupanças.

Essa estratégia é difícil de se concretizar sem um nível e um padrão adequado de investimento nos serviços públicos que ajude à fixação de pessoas em territórios de baixa densidade populacional. A reabilitação de serviços públicos da administração direta ou indireta do Estado e a provisão de bens e serviços públicos em condições adequadas, tais como educação, saúde, transportes públicos, habitação, correios e telecomunicações, são elementos básicos de combate à interioridade e às assimetrias territoriais.

A reindustrialização da economia portuguesa não deverá ficar esquecida num futuro Programa destinado à competitividade da economia nacional. Portugal encontra-se inserido numa região económica e financeira muito relevante, a União Europeia, e deverá aproveitar essa sua localização geoestratégica para redesenhar ou adaptar a sua estrutura produtiva. Tal irá contribuir também para o crescimento económico e a criação de postos de trabalho altamente qualificados.

Esta área de intervenção terá um papel decisivo no campo do desenvolvimento competitivo dos territórios, incentivando os processos de inovação nas empresas através da inserção de recursos humanos qualificados, contribuindo assim para o estancar e inverter o processo de despovoamento que aflige muitas regiões do nosso País.

Comissão Eventual de Acompanhamento do Processo de Definição da «Estratégia Portugal 2030»

No que respeita mais especificamente aos setores do comércio e serviços, e aos investimentos orientados para a melhoria da competitividade empresarial, mostra-se fundamental a existência de programas específicos para estes setores, reforçando os projetos que visam uma maior eficiência coletiva.

O Turismo continuará a ser um dos principais motores da economia portuguesa, sem escamotear a europeia. Trata-se de uma atividade que concentra em si a capacidade de unir os povos da Europa, porquanto permite o conhecimento das suas diferentes culturas e atua como fator de coesão entre os Estados-Membros e, mais concretamente, entre as diferentes regiões do nosso País.

Atendendo à sua relevância, foi defendida, em algumas das audições que tiveram lugar no âmbito desta Comissão Eventual, a criação no próximo quadro comunitário de apoio de um programa concreto e específico para o Turismo, que permita a sua promoção e crescimento enquanto setor nuclear da economia portuguesa.

No âmbito das áreas transversais e prioritárias no domínio da competitividade, mostra-se igualmente necessário continuar a apostar em boas acessibilidades aéreas, como forma de potenciar os fluxos turísticos, sem esquecer a melhoria das acessibilidades ferroviárias, indispensáveis para o rápido escoamento dos produtos e bens produzidos no mercado nacional.

A capacitação e a formação profissional deverão também ser visadas nas áreas a cofinanciar no âmbito do próximo quadro comunitário de apoio. Mostra-se, contudo, necessário garantir formações adequadas às necessidades demonstradas pelo mercado de trabalho.

Outro setor a apoiar vem a ser o da economia digital, assim como a sua incorporação nas empresas e na indústria de produtos transacionáveis e inovadores, contribuindo-se assim para a adaptação dos modelos de negócio às necessidades dos consumidores e dos mercados.

A economia circular, enquanto conceito estratégico que se traduz na redução, reutilização, recuperação e reciclagem de materiais e energia, virá impor o fim da chamada economia linear, permitindo que o crescimento económico se mantenha sem que do mesmo decorra inexoravelmente o aumento no consumo de recursos naturais, por natureza finitos.

Nessa medida, no próximo quadro comunitário de apoio são várias as intervenções a promover neste âmbito, como o sejam a promoção da adoção de novos processos de recolha, tratamento e aproveitamento de recursos e de resíduos, apoiando-se tais investimentos, ou da criação de processos tendentes ao prolongamento da vida útil dos produtos consumidos.

Comissão Eventual de Acompanhamento do Processo de Definição da «Estratégia Portugal 2030»

É também necessário apostar na eficiência energética. Vários dos contributos dados a esta Comissão Eventual apontam no sentido da necessidade de serem apoiados no âmbito dos fundos europeus a implementação de processos que contribuam para a utilização racional de energia elétrica, aumentando a poupança no âmbito dos processos produtivos.

No domínio da competitividade, deverá impor-se ainda uma visão da internacionalização mais alargada também do setor da saúde, que olhe para este setor como um motor de desenvolvimento económico e social, tornando a saúde num bem exportável.

III.12 – Ambiente e Alterações Climáticas

O Mundo e a Europa em particular já estão a ser confrontados com as consequências advenientes de políticas pouco consentâneas com a proteção do ambiente e o desenvolvimento sustentável, durante largas décadas implementadas. O esgotamento das matérias-primas, como o petróleo, e as alterações climáticas são dois problemas que urge enfrentar, exigindo-se elevados padrões de qualidade de proteção do ambiente.

A sustentabilidade e a eficiência no uso dos recursos naturais impõem, desde logo, a valorização dos recursos endógenos, sendo crucial que as empresas, em especial as do setor energético, canalizem esforços na transição para a descarbonização da economia, investindo cada vez mais em tecnologias de baixo carbono. É decisivo que se substitua o paradigma energético assente na extração e queima de hidrocarbonetos e produtos derivados do petróleo por um novo paradigma de produção de energia a partir de fontes limpas e renováveis. A proteção do ambiente pode ser, e é, também fator de crescimento económico e de criação de emprego.

Das várias audições que tiveram lugar no âmbito desta Comissão Eventual, ressalta também a necessidade de no próximo quadro comunitário de apoio promover-se a criação de soluções inovadoras e tecnologicamente sustentáveis nas três importantes vertentes – económica, ambiental e social.

A economia circular, enquanto conceito estratégico que se traduz na redução, reutilização, recuperação e reciclagem de materiais e energia, virá impor o fim da chamada economia linear, permitindo que o crescimento económico se mantenha sem que do mesmo decorra, inexoravelmente, o aumento no consumo de recursos naturais, por natureza finitos. Mesmo no âmbito da economia circular, a aposta crescente é na reutilização e na não introdução de materiais

Comissão Eventual de Acompanhamento do Processo de Definição da «Estratégia Portugal 2030»

desnecessários no ecossistema logo desde o próprio sistema de produção, reduzindo-se deste modo a necessidade de reciclagem e agindo preventivamente.

A economia circular impulsionará a competitividade da União Europeia ao proteger as empresas contra a escassez dos recursos e a volatilidade dos preços, ajudando a criar novas oportunidades empresariais e formas inovadoras e mais eficientes de produzir e consumir. Nessa medida, no próximo quadro comunitário de apoio são várias as intervenções a promover neste âmbito, como o sejam a promoção da adoção de novos processos de recolha, tratamento e aproveitamento de recursos e de resíduos, apoiando-se tais investimentos, ou da criação de processos tendentes ao prolongamento da vida útil dos produtos consumidos.

A valorização do nosso território passa igualmente pela descarbonização do setor energético e da indústria, através da implementação de medidas relacionadas com a transição energética, a eficiência energética e a mobilidade eficiente.

Para uma mobilidade e padrão energético eficientes será determinante apostar nos transportes coletivos e, neste âmbito, nos transportes ferroviários. Para acelerar a transição energética e modal ao nível da mobilidade, a tendência deverá ser a desclassificação dos apoios públicos aos investimentos direcionados para o transporte individual (automóveis, estacionamento, vias rodoviárias) e o seu redirecionamento para os modos suaves, a intermodalidade e os transportes coletivos e, em particular, para o alargamento do transporte ferroviário.

Mais concretamente, a transição energética vai implicar, desde logo, o desenvolvimento de novas formas de produção de energias renováveis: por exemplo, o potencial do oceano, até hoje ainda não devidamente aproveitado. A par da exploração de novas fontes, mostra-se necessário inovar no domínio da produção, armazenamento, transporte e distribuição de energias, evitando-se o desperdício.

Mas não basta investir em energias renováveis ou em novos processos de produção de energia. É também necessário apostar na eficiência energética. Vários dos contributos dados a esta Comissão Eventual apontam no sentido da necessidade de serem apoiados no âmbito dos fundos europeus a implementação de processos que contribuam para a utilização racional de energia elétrica, aumentando a poupança, designadamente das cidades e das zonas urbanas.

No domínio temático da sustentabilidade e eficiência no uso dos recursos, a mobilidade eficiente e sustentável, que implica uma mudança cultural e está associada à descarbonização da sociedade e à redução da dependência energética do País, deve constituir um domínio a intervir através de apoios canalizados pelos fundos europeus. São múltiplas as ações a apoiar, como o sejam a

Comissão Eventual de Acompanhamento do Processo de Definição da «Estratégia Portugal 2030»

otimização da utilização dos transportes públicos coletivos e em rede com os demais, o fomentar do uso quotidiano dos modos suaves de locomoção, nomeadamente as deslocações a pé e de bicicleta, e a promoção de novos serviços e opções de mobilidade elétrica.

A adaptação do nosso País às alterações climáticas, pelos impactos que têm sobre as populações, o território e as empresas, merece uma intervenção séria do ponto de vista programático e concertado, desde logo, ao nível da União Europeia. Não obstante, a nível nacional, devem prever-se um conjunto de intervenções que permitam ao nosso País tornar-se menos vulnerável às alterações climáticas e, bem assim, preparar-se para enfrentar mais capazmente as suas consequências, minorando o seu impacto sobre as populações, os ecossistemas e as empresas, nomeadamente garantindo o aumento da capacidade de armazenamento de água.

Uma palavra ainda relativamente à necessidade de promover-se a melhoria da eficiência no ciclo urbano da água, que passará não tanto pela construção de novos equipamentos, mas pela implementação de processos modernos que permitam um cada vez melhor aproveitamento dos recursos hídricos disponíveis.

III.13 – Modernização da Administração

A modernização e a eventual reestruturação da Administração Pública mostram-se absolutamente fundamentais para o desenvolvimento integral do País, mostrando-se necessário promover a racionalização da sua estrutura ao nível central e a descentralização de competências.

Neste âmbito, haverá que investir na modernização e automatização de processos, permitindo dessa forma o aprofundamento da cidadania, o incremento da qualidade dos serviços públicos, assim como o desenvolvimento económico, que acarretará ganhos de eficiência pela simplificação, racionalização e automatização dos procedimentos existentes.

A implementação de novos processos no seio da Administração Pública contribuirá decisivamente para a geração de economias de gastos e de ganhos de eficiência pela simplificação e racionalização das suas estruturas, tendo sempre em vista a melhoria da qualidade dos serviços prestados aos cidadãos, às empresas e à comunidade, também por via da descentralização ou da desconcentração de serviços e de competências.

Comissão Eventual de Acompanhamento do Processo de Definição da «Estratégia Portugal 2030»

Tal processo deve passar, antes de mais, pela valorização dos recursos humanos afetos à Administração Pública, por meio da sua capacitação e formação profissional adequadas. A esta área de intervenção acresce ainda o apoio à implementação de processos de decisão mais desburocratizados, que permitam a poupança de tempo, a celeridade dos procedimentos administrativos e a diminuição dos custos inerentes.

Uma Administração Pública moderna, com os seus recursos humanos capacitados e devidamente formados, constitui um fator decisivo para a modernização do País, para a promoção de uma verdadeira coesão social e territorial e para o crescimento da economia nacional.

III.14 – Saúde

Os Fundos Europeus Estruturais e de investimentos constituíram ao longo das últimas décadas um poderoso instrumento de apoio ao desenvolvimento e crescimento de Portugal, ao investimento, à formação dos portugueses, à coesão territorial e à construção de infraestruturas modernas, contribuindo para a nossa aproximação dos patamares de desenvolvimento europeu.

O próximo ciclo de apoio comunitário irá caracterizar-se por novos desafios, entre os quais a competitividade, os problemas demográficos, o combate às alterações climáticas e a transição para uma sociedade digital e descarbonizada, visando o desenvolvimento sustentável.

Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos, em todas as idades, constitui um dos pilares da Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável das Nações Unidas, que se consubstancia nas seguintes orientações:

- ✓ Garantir o acesso universal e gratuito aos cuidados de saúde;
- ✓ Garantir a sustentabilidade e necessários investimentos no Serviço Nacional de Saúde;
- ✓ Reduzir a taxa de mortalidade prematura, aumentar a esperança de vida saudável para os 65 anos e reduzir fatores de risco relacionados com as doenças não transmissíveis, nomeadamente o consumo de tabaco e a obesidade infantil;
- ✓ Promover a saúde e o bem-estar em geral e em meio escolar, incluindo a saúde mental;
- ✓ Reduzir o número de mortos e feridos devido a acidentes rodoviários;

Comissão Eventual de Acompanhamento do Processo de Definição da «Estratégia Portugal 2030»

- ✓ Promover a resposta a emergências internacionais e reforçar a capacidade dos países parceiros.

A União Europeia, que desempenhou um papel de liderança no processo que levou à adoção da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e dos seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, manifestou a sua determinação em assumir a liderança na sua execução.

Dessa forma, no próximo quadro comunitário de apoio, a Saúde, nas suas múltiplas dimensões, será um tema transversal no âmbito dos FEEI, ao nível dos Programas Temáticos e Regionais. Neste domínio temático, a promoção de estilos de vida saudáveis, mormente atendendo à dinâmica de envelhecimento da população portuguesa, constituirá uma área relevante.

Neste âmbito, assumem importância as intervenções que visam a prevenção de comportamentos de risco, bem como o rastreio e o diagnóstico precoce de doenças, com o objetivo de promover a qualidade de vida de todos os cidadãos, dando particular destaque à dos idosos e procurando limitar a sua institucionalização às situações em que não existam alternativas, adotando estratégias de manutenção dos indivíduos na sua comunidade.

A promoção de um envelhecimento ativo e saudável passa ainda por políticas públicas que procurem estimular e dinamizar uma adequada inserção ou permanência de ativos mais velhos no mercado de trabalho, dinamizando ainda por essa via a transmissão de saberes e competências entre gerações.

Em Portugal, as intervenções a financiar pelos FEEI no domínio do envelhecimento ativo e saudável pressupõem, de acordo com as diferentes opiniões auscultadas no âmbito desta Comissão Eventual, a continuação da consolidação da rede de equipamentos do Serviço Nacional de Saúde e a qualificação dos serviços coletivos, em particular sociais e de saúde, tendo em conta o seu papel central na coesão social nos diferentes territórios.

Os FEEI deverão ainda ser utilizados para o aumento da eficiência na prestação de cuidados de saúde, criando-se assim as condições estruturais para que as unidades prestadoras de cuidados de saúde sejam sustentáveis no médio e longo prazo.

Outra dimensão importante no domínio temático da Saúde prende-se com a continuação da capacitação dos recursos humanos, desenvolvendo-se igualmente políticas e instrumentos de atração e fixação dos profissionais de saúde nas regiões com maior carência de recursos. A formação de recursos humanos em diversas áreas, incluindo as clínicas, deverá ser financiada,

Comissão Eventual de Acompanhamento do Processo de Definição da «Estratégia Portugal 2030»

bem como projetos de doutoramento e pós-doutoramento em áreas de ponta e ainda a recertificação de profissionais, naturalmente em articulação com as Ordens profissionais.

A aproximação dos cuidados de saúde aos cidadãos, reforçando os cuidados de saúde primários e a continuação de cuidados, com o objetivo de reduzir as desigualdades de acesso aos cuidados de saúde primários deverá ser outra das apostas do Portugal 2030, com vista à criação, designadamente, de respostas eficazes para a prestação de cuidados de saúde aos grupos mais vulneráveis da população, que pressupõe a reorganização e rentabilização da capacidade instalada nos equipamentos de saúde existentes.

III.15 – Regiões Transfronteiriças

O projeto europeu tem subjacente, entre outros, o objetivo de cooperação entre os diferentes Estados-Membros que integram a União Europeia. A par das políticas que visam esse vasto espaço territorial, foram-se desenvolvendo, ao longo dos anos, políticas territorialmente circunscritas, mas de grande alcance, entre os países vizinhos, visando-se a denominada cooperação transfronteiriça.

Mais de um terço dos cidadãos da União Europeia vive e trabalha nas regiões fronteiriças da Europa, pelo que o apoio e fomento a políticas de cooperação transfronteiriça têm vindo a assumir um papel relevante nos diferentes ciclos comunitários de apoio.

Ao longo de mais de 25 anos, a Cooperação Territorial Europeia, conhecida e implementada através dos Programas INTERREG, tornou-se num dos instrumentos fundamentais da União Europeia para apoiar a cooperação entre parceiros de diferentes Estados-Membros, com um único objetivo: o de promover um desenvolvimento económico, social e territorial harmonioso da União no seu conjunto.

Desde 1990 sucederam-se cinco períodos de programação INTERREG, sendo que a Cooperação Territorial Europeia incluiu, no período 2014-2020, um dos dois objetivos da Política de Coesão Económica e Social Europeia e, de acordo com os objetivos estabelecidos na Estratégia Europa 2020 - Crescimento Inteligente, Sustentável e Inclusivo -, o INTERREG foi significativamente reformulado para obter um maior impacto e uma utilização ainda mais eficaz dos investimentos.

Comissão Eventual de Acompanhamento do Processo de Definição da «Estratégia Portugal 2030»

Até 2020, mais de 10 mil milhões de euros serão investidos na cooperação entre regiões, cerca de 6,6 mil milhões de euros dos quais nas regiões transfronteiriças. Isto deverá garantir o máximo impacto e uma utilização ainda mais eficaz dos investimentos.

Os principais elementos da reforma de 2014-2020 foram:

1. Concentração,
2. Simplificação,
3. Orientação dos resultados.

O período atual do INTERREG tem vindo a concretizar-se através da execução de Programas Operacionais, financiados pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, proporcionando um quadro para a implementação de ações conjuntas e intercâmbios de políticas entre os agentes nacionais, regionais e locais de diferentes Estados-Membros (e países terceiros) da UE com o objetivo de abordar desafios comuns e encontrar soluções partilhadas nos mais diferentes domínios (da saúde, da investigação e da educação, dos transportes ou da energia sustentável).

Dos diferentes contributos dos quais esta Comissão Eventual beneficiou ressalta a ideia da importância da cooperação transfronteiriça, que assume indubitavelmente um papel de decisiva relevância no contexto do desenvolvimento regional, correspondendo de modo inequívoco à estratégia europeia de coesão entre as regiões e os povos, reforçando os laços de vizinhança, motivando à realização de projetos conjuntos.

Acresce que este género de cooperação favorece a partilha de conhecimentos e a divulgação e troca de boas práticas, permitindo o acesso aos financiamentos comunitários especialmente dedicados ao esbatimento das fronteiras, ao conhecimento mútuo entre os agentes e ao desenvolvimento de projetos que atenuem ou ultrapassem custos de contexto e promovam o progresso social e económico das zonas transfronteiriças.

Relativamente exíguos em termos de orçamento, face ao orçamento da União Europeia, os projetos INTERREG trouxeram resultados concretos aos cidadãos, seja no domínio da segurança, transportes, educação, energia, cuidados de saúde, formação ou criação de emprego nas zonas transfronteiriças.

Desta forma, no que respeita à cooperação transfronteiriça e inter-regional, que poderá incidir em todo o território nacional, Portugal deverá renovar o interesse na continuação dos Programas INTERREG, que têm contribuído para o intercâmbio de informação, estudos, experiências e boas práticas na gestão de instrumentos de política, de programas operacionais (nomeadamente, nas



Comissão Eventual de Acompanhamento do Processo de Definição da «Estratégia Portugal 2030»

componentes de desenvolvimento territorial integrado) e de ações nos domínios do ordenamento do território (incluindo a gestão e o ordenamento do espaço marítimo e a gestão costeira integrada) e do desenvolvimento urbano e rural sustentável.

Em termos mais concretos, entende-se que as prioridades portuguesas no âmbito do futuro Programa INTERREG, em linha com o definido na Estratégia Europa 2030, deverão continuar a assentar nas vertentes de aumento da competitividade das PME, visando o reforço do empreendedorismo, a implementação de novos modelos empresariais, o acesso a novos instrumentos financeiros e a internacionalização, de promoção do emprego, mobilidade laboral e inclusão social, no acesso e utilização das novas tecnologias de informação, proteção ambiental e da melhoria da eficiência dos recursos naturais, sem escamotear a integração das Regiões Ultraperiféricas.

Comissão Eventual de Acompanhamento do Processo de Definição da «Estratégia Portugal 2030»

IV. Conclusões

Considerando os elementos de reflexão expostos nos capítulos II e III e tendo em vista a adoção do Quadro Financeiro Plurianual da UE 21-27 e do PT21-27, a Comissão Eventual de Acompanhamento do Processo de Definição da “Estratégia Portugal 2030” recomenda ao Governo:

Capítulo II

1. Portugal tem desafios fundamentais nesta fase. Dar o seu voto a um QFP que permita à UE responder aos desafios e prioridades da UE, dos Estados-Membros e dos cidadãos europeus. Chegar a um envelope financeiro justo para Portugal que conduza o País a uma rota de convergência face aos restantes EM. Compensar perdas de financiamentos de gestão partilhada (leia-se envelopes financeiros) por maior acesso a financiamentos dos programas de gestão direta (decisão normalmente da Comissão Europeia), com regulamentos mais favoráveis.
2. Portugal terá de ser ator ativo nas negociações sobre os princípios gerais que venham a ser acordados no quadro europeu nas instituições europeias para que possam servir os objetivos estratégicos nacionais para aquele período. O passado mostra-nos que têm de ser introduzidas condições específicas para que haja um efetivo equilíbrio geográfico no acesso a estes programas, para que também eles possam contribuir para promover a convergência e a coesão na UE. Finalmente, estes programas são os principais beneficiários, no orçamento agora proposto, das verbas perdidas pelas políticas de coesão e PAC.
3. Portugal deverá defender a Política de Coesão. Uma nova geração de políticas de coesão: coesão para a competitividade. Uma Política de Coesão que promova a convergência entre regiões, nos EM e entre EM; que valorize o desenvolvimento competitivo dos territórios, promova a competitividade, o crescimento económico e a criação de emprego;

Comissão Eventual de Acompanhamento do Processo de Definição da «Estratégia Portugal 2030»

- que promova a qualificação das pessoas e das organizações, incluindo as empresas; e que promova a inserção e a coesão social, incluindo a integração de migrantes e refugiados.
4. A nova classificação das regiões, tal como consta da proposta da CE, cria um contexto favorável para a correção de situações que afetam as regiões de transição de âmbito NUTS II. As regiões mais desenvolvidas ou de transição que tenham relações fronteiriças diretas unicamente com regiões NUTS II classificadas como regiões menos desenvolvidas beneficiam de um incremento de 15% no total das suas dotações. Assim, o Governo deverá procurar agir, no quadro da adoção do Regulamento que estabelece disposições comuns, no sentido de integrar uma de duas hipóteses de alteração ao artigo 105.º: “Este incremento será financiado pelo reforço das dotações do FEDER, do FC e do FSE+ para 2021-2027” ou “Este incremento será garantido pela transferência de dotação das regiões menos desenvolvidas para as regiões em transição ou regiões mais desenvolvidas”.
 5. Pôr o orçamento da UE mais ao serviço das responsabilidades dos EM em matéria orçamental no quadro do Euro. Ou seja, uma maior articulação com o Semestre Europeu.
 6. Portugal deverá mobilizar aliados – os chamados países da coesão, mas não apenas estes – seguramente a geometria variável, em função de objetivos específicos.
 7. Portugal deverá dar particular atenção ao aumento de financiamento do QFP em particular no que respeita à necessidade do aumento da comparticipação nacional no segundo pilar da PAC – Desenvolvimento Rural, tal como reiterou em audição na CEPT2030 o Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, sendo certo que um quadro de renacionalização da PAC não é aceitável. No processo negocial é, por isso, relevante assegurar o equilíbrio orçamental nesta área.
 8. O Governo deverá criar um Simplex para a gestão do PT21-27.

Capítulo III

1 – Coesão e Modernização do Território

9. Conscientes das dificuldades desta negociação e do confronto de interesses dos diferentes Estados-Membros, o Governo deverá fazer todos os esforços no sentido de poder aumentar o envelope financeiro relativo à coesão e modernização do território e/ou

Comissão Eventual de Acompanhamento do Processo de Definição da «Estratégia Portugal 2030»

compensar as perdas que resultam da redução do envelope financeiro proposto pela Comissão Europeia para Portugal.

2 – Mobilidade e Transportes

10. Adoção de políticas que promovam um tráfego mais seguro, a aquisição de veículos menos poluentes em todos os modos de transporte, que acompanhem a transição energética e a implementação de soluções tecnológicas mais avançadas, condições essenciais para o incremento da economia nacional e condição para o objetivo de uma mobilidade hipocarbónica na União Europeia em 2050.
11. Ainda no capítulo da mobilidade limpa, a mobilidade assente em modo ferroviário deve ser considerada como prioritária no desenvolvimento da mobilidade aos vários níveis do território, especialmente nas grandes áreas urbanas. Para atingir esse desiderato será relevante que o investimento público seja direcionado para a promoção de soluções de transporte coletivo de tração elétrica, em particular das redes ferroviárias ligeiras e pesadas.
12. Implementação de programas que assegurem a conectividade efetiva entre os diferentes modos de transporte: rodoviário, ferroviário, aéreo e por via aquática (marítimo e vias de navegação interior), que contenham e procurem inverter o movimento demográfico do interior para as faixas litorais, favorecendo a transferência modal do transporte individual para o transporte coletivo de passageiros, bem como do transporte de mercadorias em modo rodoviário para o modo ferroviário, possibilitando o reforço da competitividade da economia portuguesa e da coesão socioeconómica do território nacional apostando na sua gestão planeada e integral aproveitando todas as suas potencialidades, face à nossa situação periférica no espaço europeu.
13. Tendo em vista essa conectividade efetiva e a promoção da intermodalidade entre soluções de transporte público, é urgente que sejam corrigidos os desequilíbrios entre as várias redes de transporte, particularmente entre o modo rodoviário e o ferroviário, garantindo-se o financiamento público para a construção ou requalificação das infraestruturas necessárias para os vários modos de transporte e, nomeadamente, eliminando as restrições no financiamento da ferrovia, tanto ao nível das infraestruturas, como do material circulante.

Comissão Eventual de Acompanhamento do Processo de Definição da «Estratégia Portugal 2030»

14. Financiamento de estudos que permitam a identificação dos troços rodoviários e ferroviários mais perigosos e de medidas que visem a sua efetiva correção.
15. Constituindo a promoção de uma mobilidade segura uma orientação para os próximos anos, será necessário a eliminação ou a requalificação dos troços rodoviários mais perigosos, assim como uma melhor seletividade dos investimentos.

3 – Agricultura, Desenvolvimento Rural e Florestas

16. Portugal precisa de uma PAC que mantenha o orçamento, pelo menos, igual ao período de programação 2014-2020.
17. Uma PAC mais simples e com maior grau de subsidiariedade, sem que isso constitua a sua renacionalização.
18. A PAC deve garantir a elegibilidade do regadio, melhorando a eficiência dos regadios tradicionais e criando novos regadios, procurando o seu enquadramento nos fundos da coesão, numa lógica de complementaridade com os fundos do desenvolvimento rural.
19. Uma PAC que valorize os serviços de ecossistemas, a utilização de energias renováveis e a reutilização de resíduos.
20. Uma PAC com medidas para o reforço da renovação geracional do setor agrícola.
21. A PAC deve apostar na formação e transferência de conhecimento de forma a assegurar a necessária inovação e modernização da agricultura, sendo que o apoio nestas áreas deverá ter enquadramento também através de outros fundos.
22. Uma PAC que reforce a posição dos produtores na cadeia de valor da distribuição alimentar, que promova a regulação dos mercados, o associativismo e a organização da produção para permitir ganhos de escala.
23. Uma PAC que aposte na diplomacia económica para a procura de novos mercados de exportação.
24. Uma PAC que promova a fixação de pessoas no mundo rural, nomeadamente os pequenos e os jovens agricultores e apoie a agricultura familiar;
25. Uma PAC que promova uma melhor distribuição das ajudas e o apoio a sistemas tradicionais de produção.

**Comissão Eventual de Acompanhamento do Processo de Definição da
«Estratégia Portugal 2030»**

26. Portugal deve defender a existência de um período de transição, caso haja um atraso na aprovação do Orçamento.
27. O princípio “n+3” terá de ser suficientemente explorado para assegurar a transição sem ruturas entre o PT2020 e o PT2027.

4 – O Mar e as Pescas

28. A economia do mar deve ser encarada como um enorme desafio e um enorme potencial estratégico para Portugal.
29. O mar deverá ser valorizado nos vários fundos, garantindo a elegibilidade da renovação da frota.
30. A sustentabilidade ambiental deverá igualmente ser transversal às políticas na área do mar.
31. A proteção das espécies em risco passa também pela aposta na diversificação das capturas e na promoção do consumo de pescado de menor valor comercial e mais abundante, criando novos hábitos adequados à sustentabilidade das espécies. Deve ser feita a aposta em estudos científicos específicos que permitam uma avaliação mais precisa da situação dos stocks piscícolas como forma de compatibilização entre o exercício da pesca e a sustentabilidade de recursos.
32. Deverá ser feita uma aposta em setores estratégicos como o lazer e turismo, energias oceânicas, pesca, industrial e artesanal, conhecimento do mar profundo, reforço das estratégias de Desenvolvimento Local de Base Comunitária e a literacia dos oceanos.
33. A atividade marítimo-portuária tem de continuar a ser desenvolvida, por ser essencial ao desenvolvimento económico do País.
34. É essencial não descurar o patrulhamento e defesa, para o que a investigação e a inovação tecnológica serão essenciais.

Comissão Eventual de Acompanhamento do Processo de Definição da «Estratégia Portugal 2030»

5 – Valorização das Pessoas

35. Para a próxima década, um dos objetivos estratégicos mais relevantes deve ser a correção das desigualdades sociais. Nesse sentido está a necessidade de valorizar o trabalho, aumentar a remuneração justa dos salários e combater a precariedade laboral.
36. No combate às desigualdades deve promover-se a empregabilidade e as políticas públicas de proteção social, garantir a provisão e o acesso a bens e serviços públicos de primeira necessidade, lutar contra todas as formas de discriminação, promover a igualdade de oportunidades e beneficiar o investimento que vise a criação de emprego estável e com direitos.
37. No domínio da qualificação dos recursos humanos importa:
- Reduzir o abandono e o insucesso escolar e apostar no desenvolvimento de competências, na qualificação dos jovens para as novas especializações económicas, na formação contínua e na aprendizagem ao longo da vida, na reconversão de ativos e na massificação do acesso dos jovens a frequentar o ensino superior.
 - Aumentar a formação e qualificação profissional dos portugueses – em especial dos menos qualificados e dos desempregados de longa duração –, incluindo formação de reconversão e em setores de ponta.
38. É também indispensável a qualificação das instituições públicas, a sua modernização e capacitação, a formação da administração pública e a simplificação administrativa.
39. No mesmo sentido, justifica-se o lançamento de um Programa Específico de Apoio à Economia Social, não apenas de modernização e capacitação, como de formação dos recursos humanos.

6 – Cultura e Valorização do Património

40. A Cultura é um fator determinante da estruturação e vivência dos territórios. Para essa vivência, o património constitui uma reserva da identidade cultural que importa preservar e valorizar.

**Comissão Eventual de Acompanhamento do Processo de Definição da
«Estratégia Portugal 2030»**

41. Em termos de política de criação e fruição de espaços culturais, será necessário:
- Que a cultura seja um compromisso prioritário das políticas públicas e assumido em conjunto com as autarquias e as comunidades;
 - Adotar programas de salvaguarda do património, preservação, divulgação e usufruto bem como vivência e apropriação das comunidades dos bens patrimoniais;
 - Aprovar Programas de Ação plurianuais para construir redes culturais diversificadas com cobertura nacional, incluindo Rede de Bibliotecas, Rede de Teatros e Cineteatros, Rede de Reservas Museológicas, Rotas Culturais em escala nacional ou transnacional;
 - Criação de incentivos à programação em rede de equipamentos culturais, em concertação com autarquias locais;
 - Reforçar as políticas de incentivo ao livro e à leitura, cruzando-a com a produção artística;
 - Aprovar Programas de preservação da memória das artes e do cinema.
 - Reforçar relação entre as áreas artísticas e as áreas educativas, desenvolvendo a oferta cultural e criação de novos públicos;
 - Instituir programas plurianuais nos equipamentos públicos e entidades privadas que contratualizem serviço público com o Estado garantindo maior segurança e sustentabilidade das estruturas culturais e artísticas;
 - Capacitar estruturas culturais e criativas de média dimensão para garantir a sua integração nas redes europeias de intercâmbio e parceria.
42. Em termos de políticas para as pessoas, importará:
- Terminar com a precariedade nas contratações de trabalhadores no setor cultural;
 - Criar programas de fruição artística e cultural, dentro e fora da escola;
 - Incentivo e promoção dos hábitos culturais: música, teatro, leitura, dança;
 - Aprovar um Programa específico para garantir a acessibilidade a todos os equipamentos culturais a pessoas com mobilidade condicionada;
 - Praticar uma política de preços reduzidos para acesso aos equipamentos culturais públicos e fomentar o acesso em articulação com transportes públicos ou por via digital.

Comissão Eventual de Acompanhamento do Processo de Definição da «Estratégia Portugal 2030»

- Promover a presença das artes na vida pública e práticas culturais de proximidade, fomentando contratos locais de parceria para proteção e divulgação da criação artística.
- Prover a assistência técnica necessária para apoiar os territórios de baixa densidade e capacitar os seus atores económicos, sociais e culturais.
- Aproveitar os recursos disponibilizados pela Europa Criativa e criar um programa de reforço dos programas de literacia mediática, garantindo a sua cobertura nacional, em todos os níveis escolares.

43. Em termos de valorização do património, interessa:

- Recuperar e valorizar o património natural, cultural e paisagístico no país, assegurando as especificidades das regiões;
- Alargar o património com dimensão histórico-cultural que faz parte integrante da nossa memória e história coletiva;
- Defender e valorizar as expressões culturais integradas em categorias de Património Histórico-cultural Nacional, Património Mundial ou Património Cultural da Humanidade.

7 – Demografia

44. Para enfrentar a perda populacional com que Portugal se confronta, será necessário concretizar um conjunto de medidas de política demográfica baseadas:

- Na aposta numa rede de creches e infantários públicos que cubra todo o País;
- Em benefícios às famílias que promovam a majoração dos abonos de família, o alargamento dos direitos de parentalidade ou a assistência a descendentes e ascendentes, em todos os setores de atividade.
- Num sistema de ensino obrigatório universal, gratuito e inclusivo, bem como combate ao abandono escolar.
- Em matéria de política de rendimentos:

Comissão Eventual de Acompanhamento do Processo de Definição da «Estratégia Portugal 2030»

- Fomentar o emprego com direitos, estável, bem remunerado e sem quaisquer discriminações salariais de género;
- Salários justos para fazer face ao nível e custo de vida, integrados em carreiras profissionais estabilizadas para potenciar o aumento da fecundidade e da natalidade;
- Travar a saída de jovens qualificados ou altamente qualificados, em idade ativa, através de empregos e níveis de remuneração em linha com a média dos praticados na U.E.
- Criação de mecanismos específicos de ajuda à fixação de população nas regiões interiores.
- Fomento de uma política imigratória de integração, valorização multicultural, cooperação de sinergias e inclusão, e simplificação da política de naturalização aplicando a prevalência do princípio do direito de solo (*jus soli*).

8 – Investigação, Inovação e Conhecimento

45. Dar maior visibilidade às histórias de sucesso nacionais/regionais/internacionais.
46. Dar mais estabilidade às Instituições e previsibilidade às oportunidades de financiamento.
47. Desburocratizar os processos e tornar a prestação de contas mais transparente e simplificada.
48. Clarificar e flexibilizar os mecanismos de financiamento geridos pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT) e/ou pelas Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR).
49. Criar mecanismos de apoio efetivo à inserção de centros de investigação provenientes de territórios do interior em redes europeias de I&D&I.
50. Reconhecer as particularidades e especificidades de cada setor e de cada região.
51. Reconhecer o “custo” das desigualdades.
52. Captar talento, ideias e iniciativas inovadoras, nacionais ou estrangeiras.

Comissão Eventual de Acompanhamento do Processo de Definição da «Estratégia Portugal 2030»

9 – As Regiões Ultraperiféricas

53. A União Europeia não pode ignorar a necessidade de se financiar a acessibilidade de pessoas e bens às RUP, que não têm dimensão de mercado, que precisam de assegurar a mobilidade dos seus cidadãos dentro da Europa e, neste caso, na questão dos transportes e das redes de transportes que está a ser discutida na UE, as RUP são relegadas para plano secundário e não são consideradas nesta rede.
54. Afirmação da política do mar, porque, quer para Portugal, quer para a Europa, na questão da plataforma continental europeia, as RUP são determinantes e fundamentais. O nosso País passará a ter três milhões e 700 mil km² de plataforma continental. É, de facto, um recurso fundamental para o século XXI e nós temos de tirar partido dessa grande vantagem. É necessário um reforço de todas as fileiras do mar, realçando os transportes, e incluir os Açores nas autoestradas do mar.
55. Não alterar as regras do cofinanciamento para os fundos coesão e PAC. Isto pode ter implicações devastadoras, porque a proposta da Comissão passa de uma taxa de cofinanciamento de 85% para 70%. Há regiões – Madeira e Açores – que não vão ter os meios para assegurarem 30% de cofinanciamento.
56. A adaptação de novos instrumentos financeiros à realidade das economias das RUP tendo em conta o tecido empresarial que é composto pelas PME e microempresas.
57. Portugal deve continuar a defender que as especificidades das RUP justificam a existência de programas europeus específicos a elas dirigidos, pelo que o pacote do POSEI deve ser mantido.

10 – A Segurança e o Risco nas Suas Diferentes Dimensões

58. Criação de um Programa Operacional Temático especificamente vocacionado para as políticas da Segurança, incluindo transfronteiriça e costeira, potenciando dessa forma os apoios no âmbito das políticas europeias que serão desenhadas.
59. Contribuir para a proteção das fronteiras externas, nomeadamente no Mediterrâneo Ocidental, reforçando a presença das forças portuguesas nas missões da FRONTEX.

**Comissão Eventual de Acompanhamento do Processo de Definição da
«Estratégia Portugal 2030»**

60. Promoção de estudos e programas tendentes à adoção de políticas adequadas para as migrações.
61. Promoção de estudos e programas tendentes à adoção de políticas adequadas ao combate aos fenómenos extremistas e de fomento à violência e à intolerância.
62. Capacitação das forças e serviços de segurança nas áreas a cobrir pelo futuro Programa Operacional Temático na área da Segurança.
63. Estimulação da participação das forças e serviços de segurança em fóruns europeus na área da Segurança.
64. Financiamento de programas e de medidas de combate à cibercriminalidade.

11 – Competitividade

65. Apoio a programas que permitam uma ampla ligação entre os setores tradicionais da economia, o comércio, a pesca, os serviços, a indústria e, em ligação com estes, as Universidades, os Politécnicos e os Laboratórios, públicos e privados.
66. Implementação de estratégias de apoio às micro, pequenas e médias empresas que favoreçam o seu desenvolvimento e a sua sustentabilidade, o incremento das exportações, a transferência de resultados do sistema científico para o tecido produtivo e a sua eficiência energética, gerando elevadas poupanças.
67. Financiamento de medidas de fomento da reindustrialização da economia nacional que permitam o desenvolvimento competitivo dos territórios, incentivando processos de inovação nas empresas através da inserção de recursos humanos qualificados, contribuindo-se assim para o estancar e inverter o processo de desertificação que aflige muitas regiões do País.
68. Financiamento do aproveitamento eficiente e inovador dos recursos endógenos de cada região, nomeadamente o melhor aproveitamento de setores tradicionais e sua integração na cadeia de valor.
69. Criação de um programa concreto e específico para o Turismo, que possibilite a sua promoção e crescimento enquanto setor nuclear da economia portuguesa.

**Comissão Eventual de Acompanhamento do Processo de Definição da
«Estratégia Portugal 2030»**

70. Implementação de medidas de melhoria das acessibilidades ferroviárias, sem escamotear a importância do transporte aéreo, indispensáveis para o rápido escoamento dos produtos e bens produzidos no mercado nacional.
71. Criação de medidas de apoio à capacitação e à formação profissional adequadas às necessidades manifestadas pelo mercado de trabalho.
72. Promoção da Economia Circular, mediante programas de promoção da adoção de novos processos de recolha, tratamento e aproveitamento de recursos e de resíduos, e da criação de processos tendentes ao prolongamento da vida útil dos produtos consumidos.
73. Apoio a programas de implementação de processos que contribuam para a utilização racional de energia elétrica, aumentando-se a poupança no âmbito dos processos produtivos com vista à sua eficiência energética.
74. Criação de medidas para a internacionalização do setor da saúde, visto também como um motor de desenvolvimento económico e social, tornando a saúde num bem exportável.
75. Promover o combate à interioridade e às assimetrias territoriais através do investimento nos serviços públicos que ajude à fixação de pessoas em territórios de baixa densidade populacional e que permita prover bens e serviços públicos em condições atrativas, tais como educação, saúde, transportes públicos, habitação, correios e telecomunicações.

12 – Ambiente e Alterações Climáticas

76. Promoção de programas de valorização dos recursos endógenos que potenciem a transição para a descarbonização da economia nacional, assente na produção de energia a partir de fontes renováveis e limpas.
77. Adoção do conceito de economia circular através da adoção de novos processos de recolha, tratamento e aproveitamento de recursos e de resíduos, que permitam a criação de processos tendentes ao prolongamento da vida útil dos produtos consumidos ou uma aposta crescente na reutilização, visando a redução da necessidade da reciclagem e agindo preventivamente.
78. Implementação de programas relacionados com a transição energética, a eficiência energética e a mobilidade eficiente com vista à descarbonização do setor enérgico e da

Comissão Eventual de Acompanhamento do Processo de Definição da «Estratégia Portugal 2030»

indústria, reduzindo progressivamente a produção de energia a partir da queima de hidrocarbonetos e de produtos derivados do petróleo.

79. Apoio a programas que promovam a mobilidade eficiente e sustentável e que permitam, designadamente, a otimização da utilização dos transportes públicos coletivos e em rede com os demais, o fomento do uso quotidiano dos modos suaves de locomoção, nomeadamente as deslocações a pé e de bicicleta, e a promoção de novos serviços e opções de mobilidade elétrica.
80. Apoio à recuperação ambiental de áreas abandonadas e/ou degradadas por efeito da ação antrópica.
81. Promoção de intervenções tendentes à capacitação do País face às alterações climáticas, minorando o seu impacto sobre as populações, os ecossistemas e as empresas, nomeadamente garantindo o aumento da capacidade de armazenamento de água.
82. Implementação de programas modernos que permitam um melhor aproveitamento dos recursos hídricos disponíveis, permitindo a melhoria da eficiência no ciclo urbano da água.
83. Para uma mobilidade e padrão energético eficientes será determinante apostar nos transportes coletivos e, neste âmbito, nos transportes ferroviários.

13 – Modernização da Administração

84. Implementação de um vasto programa de modernização da Administração Pública, visando a racionalização da sua estrutura ao nível central, a descentralização de competências e a automatização de processos, condições essenciais para o aprofundamento da cidadania, o incremento da qualidade dos serviços públicos, assim como o desenvolvimento económico.
85. Financiamento de medidas de simplificação, racionalização e automatização dos procedimentos existentes que permitam a implementação de processos de decisão mais desburocratizados, a poupança de tempo, a celeridade dos procedimentos administrativos e a diminuição dos custos inerentes aos mesmos.

**Comissão Eventual de Acompanhamento do Processo de Definição da
«Estratégia Portugal 2030»**

86. Criação de um programa para a valorização dos recursos humanos afetos à Administração Pública, por meio da sua capacitação e formação profissional adequadas.

14 – Saúde

87. Consideração do domínio temático Saúde como tema transversal no âmbito dos FEEI, ao nível dos Programas Temáticos e Regionais.
88. Implementação de medidas que visem a prevenção de comportamentos de risco, bem como o rastreio e o diagnóstico precoce de doenças, com o objetivo de se promover a qualidade de vida de todos os cidadãos, dando particular destaque aos idosos, e procurando limitar a sua institucionalização às situações em que não existam alternativas, adotando-se estratégias de manutenção dos indivíduos na sua comunidade.
89. Concretização de programas que promovam o envelhecimento ativo e saudável da população, mediante políticas públicas que procurem estimular uma adequada inserção ou permanência de ativos mais velhos no mercado de trabalho, dinamizando-se ainda por essa via a transmissão de saberes e competências entre gerações.
90. Aprovação de medidas que visem o aumento da eficiência na prestação de cuidados de saúde, criando-se as condições estruturais para que as unidades prestadoras de cuidados de saúde sejam sustentáveis no médio e longo prazo.
91. Criação de um programa para a valorização e capacitação dos recursos humanos na área da Saúde.
92. Utilização do FEEI para a promoção e implementação de políticas e de instrumentos de atração e fixação dos profissionais de saúde nas regiões com maior carência de recursos.
93. Promoção e financiamento da formação dos recursos humanos da área da Saúde em diversos domínios, incluindo os clínicos, assim como projetos de doutoramento e pós-doutoramento em áreas de ponta e ainda a recertificação de profissionais, naturalmente em articulação com as Ordens profissionais.

**Comissão Eventual de Acompanhamento do Processo de Definição da
«Estratégia Portugal 2030»**

15 – Regiões Transfronteiriças

94. Participação ativa de Portugal nos Programas INTERREG, que têm contribuído para o intercâmbio de informação, estudos, experiências e boas práticas na gestão de instrumentos de política, de programas operacionais e de ações nos domínios do ordenamento do território e do desenvolvimento urbano e rural sustentável.
95. Promoção da aprovação no âmbito dos Programas INTERREG de medidas que promovam o aumento da competitividade das PME, visando o reforço do empreendedorismo, a implementação de novos modelos empresariais, o acesso a novos instrumentos financeiros e a internacionalização, a promoção do emprego, a mobilidade laboral e a inclusão social, bem como o acesso e utilização das novas tecnologias de informação, a proteção ambiental e a melhoria da eficiência dos recursos naturais.

Palácio de São Bento, em 20 de fevereiro de 2019

O Presidente da Comissão



(João Paulo Correia)



**Comissão Eventual de Acompanhamento do Processo de Definição da
«Estratégia Portugal 2030»**

V. Posições Globais

Declarações políticas dos Grupos Parlamentares em anexo



DECLARAÇÃO POLÍTICA DO GRUPO PARLAMENTAR DO PSD

Discutir todas as matérias estratégicas para Portugal deve ser uma prioridade. A programação de fundos é uma das áreas em que devem estar acautelados os interesses de Portugal.

Em todo o processo da Definição da “Estratégia Portugal 2030”, o PSD sempre se mostrou disponível para trabalhar com todos os partidos, sempre na perspetiva da defesa dos interesses de Portugal e dos portugueses.

Foi precisamente nesse sentido que o PSD assinou com o Governo a “Declaração Conjunta sobre a Posição preliminar de Portugal sobre o Próximo Quadro Financeiro Plurianual da UE”.

Neste contexto, o PSD apresentou algumas “linhas vermelhas” que não podiam ser ultrapassadas, uma das principais tinha como objetivo:

- Evitar perdas de fundos comunitários, principalmente ao nível dos fundos para a coesão e da agricultura, comparativamente com a programação anterior (Acordo de Parceria / Portugal 2020).

O Governo português falhou neste objetivo fundamental. O Governo não foi capaz de garantir esta importante prioridade na discussão da nova programação de fundos na União Europeia.

Portugal saiu de um resgate. Portugal esteve quase em bancarrota. Portugal teve uma saída limpa. Os portugueses tiveram de fazer sacrifícios para salvar o país.

Ainda assim, num contexto extremamente difícil, Portugal foi exemplar na execução da Programação anterior. A execução do programa português (QREN - Quadro de Referência Estratégica Nacional) foi a melhor no contexto do total dos países da União Europeia.

A Comissão Europeia não pode ficar indiferente a esta situação, principalmente na definição da Programação de Fundos que está em preparação. O Governo português não pode continuar a falhar, tem de ser muito mais exigente na discussão da nova programação de fundos na União Europeia.



Como é que se justifica um corte de 16% no Fundo de Coesão? Como é que se justifica que este corte incida sobre os países mais frágeis e mais pobres?

Em termos globais Portugal vai ter um corte de quase 7%. A Espanha vai ter um acréscimo de 5%. Nada contra a Espanha em receber mais, mas é, efetivamente, uma situação claramente injusta!

Não se pode também aceitar os cortes superiores a 8% previstos para Portugal nos fundos para a agricultura e desenvolvimento rural (PAC – Política Agrícola Comum).

Se adicionarmos a toda esta problemática os fracos resultados ao nível da execução dos fundos comunitários, a posição de Portugal ainda vai ficar muito mais fragilizada.

Passaram 5 anos e a taxa de execução do Portugal 2020 é apenas de 33%. Já passaram os anos de 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018 e a taxa de execução é apenas de 33% (dados do Boletim trimestral do Portugal 2020 - 31 de dezembro de 2018).

Ao contrário do que diz o Governo, a execução do Portugal 2020 (33%) é bem inferior ao período homólogo do QREN (39%).

Se recordarmos os dados iniciais da execução do programa Portugal 2020, apresentados pela Comissão Europeia em maio de 2016, Portugal destacava-se no primeiro lugar, com o maior valor já executado em termos absolutos (523 milhões de euros em 2014 e 2015) e também em percentagem de execução. Em 2016, com o Governo de António Costa em funções, Portugal caiu para o terceiro lugar na execução dos fundos programados no âmbito do "Portugal 2020", com um valor absoluto de 365 milhões de euros, sendo ultrapassado pela Polónia (493 milhões) e pela França (410 milhões).

Ao nível da execução do Portugal 2020, apresentados pela Comissão Europeia em janeiro de 2019, *colocam Portugal na quarta posição da tabela, com um total acumulado de 8.950 milhões de euros executados entre 2014 e 2018. Em valores absolutos, Portugal está atrás da Polónia (24.238 milhões), da Itália (9.177 milhões) e da Espanha (8.993 milhões). Ou seja, baixou uma posição desde abril de 2016 e quatro posições desde o final de 2015. Ao nível da percentagem de execução, o desempenho é pior: Portugal ocupa a sétima posição, com 34% do valor programado já executado. Finlândia (52%), Irlanda (45%), Luxemburgo (44%), Áustria (42%), Suécia (35%), Chipre (35%) superam Portugal na percentagem de valor executado, ao passo que a Estónia (34%) consegue o mesmo resultado.*



A orientação para os resultados surge como um dos princípios estruturantes da governação e gestão dos fundos comunitários, a ser aferida com base em indicadores de resultado e de realização.

Até hoje não são conhecidos quaisquer resultados sobre os indicadores de desempenho do Portugal 2020. Como poderemos apresentar novas propostas, se não conhecemos os resultados de desempenho da programação em curso?

Estes resultados pouco positivos (e nalguns casos desconhecidos) fragilizam fortemente Portugal nesta nova fase de negociação dos fundos comunitários.

Com o objetivo de reforçar a capacidade negocial de Portugal no novo Quadro Financeiro Plurianual, o PSD propõe:

- 1 – Desenvolvimento de Programas Operacionais Temáticos, de âmbito nacional, e Programas Operacionais Regionais, que contribuam verdadeiramente para a redução das assimetrias e o reforço da coesão social, económica e territorial de Portugal.
- 2 – Reduzir significativamente a dependência da administração pública nacional da utilização de fundos comunitários para pagar despesa corrente do Estado.
- 3 - Apoiar a requalificação, remodelação e reestruturação das redes de infraestruturas nacionais;
- 4 – Diminuir fortemente os níveis de centralismo da decisão dos fundos comunitários;
- 5 – Acabar com os níveis elevadíssimos de burocratização da utilização dos fundos comunitários nacionais;
- 6 – Desenvolver mecanismos de discriminação positiva na utilização dos fundos comunitários nos territórios de baixa densidade;
- 7 - Reforçar a capacitação dos agentes científicos e económicos para criar um crescimento sustentável e de qualidade.
- 8 - Portugal deve continuar a defender que as especificidades das RUP justificam a existência de programas europeus específicos a elas dirigidos, pelo que o pacote do POSEI deve ser mantido e financeiramente reforçado.
- 9 - Estas especificidades deverão ser tidas em conta nos regulamentos dos programas horizontais (Horizonte Europa e Erasmus +).

O GPPSD



DECLARAÇÃO POLÍTICA DO GRUPO PARLAMENTAR DO PS
COMISSÃO EVENTUAL DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE
DEFINIÇÃO DA ESTRATÉGIA PORTUGAL 2030

1. O Grupo Parlamentar do PS congratula-se pela conclusão dos trabalhos da Comissão Eventual de Acompanhamento do Processo de Definição da “Estratégia Portugal 2030”, criada na sequência de uma iniciativa do PS ([Projeto de Resolução n.º 1265/XIII/3.ª](#)). A Assembleia da República foi pioneira e única, neste exercício, no contexto dos parlamentos nacionais da UE, tanto quanto tivemos oportunidade de observar.

O presente relatório reflete o trabalho, desenvolvido ao longo dos meses, de auscultação dos múltiplos atores e entidades envolvidos no processo, tanto ao nível nacional – decisores políticos, operadores e beneficiários – como europeu. Nessa medida, o relatório procura ser também um instrumento de apoio ao Governo para as negociações ainda em curso para o próximo QFP e facultar orientações sobre o seu apoio às políticas nacionais. O GPPS votou, por isso, favoravelmente o relatório final.

2. No âmbito da elaboração do relatório final, o GPPS ficou responsável pela redação do “capítulo II - A estratégia de negociação do quadro europeu: prioridades e fontes de financiamento”, e, no capítulo III, dedicado às políticas sectoriais, ficou responsável pelos subcapítulos relativos à “Coesão e Modernização do Território”, “Investigação, Inovação e Conhecimento” e “Regiões Ultraperiféricas”. Os capítulos da responsabilidade do GPPS expressam já a sua posição global sobre os temas em causa, incluindo, ao mesmo tempo, a sua análise e propostas específicas sobre estas matérias. O GPPS propôs alterações aos restantes subcapítulos que foram aceites pelos relatores respetivos.



3. O GPPS defendeu, desde o início, que para a boa execução das prioridades propostas, o QFP 2021-2027 necessitava de um financiamento global mais robusto, designadamente para assegurar a manutenção das verbas afetas à Coesão e à PAC. Nesse sentido, apoiou a posição do governo português, na linha do relatório adotado pelo Parlamento Europeu, sobre a participação dos Estados Membros (1.3% do RNB em vez dos 1.1% proposto pela CE) e sobre o reforço dos recursos próprios da UE. Apoiou, nomeadamente, a criação de novos recursos próprios, incluindo de natureza tributária, como a tributação ao nível europeu de transações financeiras e plataformas digitais. Além do contributo necessário que tais instrumentos dariam ao QFP, seriam também uma forma de melhorar a justiça e a progressividade tributárias no espaço da União, permitindo que sejam sujeitas a imposto atividades geradoras de volumosos rendimentos que só podem ser tributadas eficazmente a um nível supranacional e que escapam, no presente, à capacidade de tributar de qualquer Estado-Membro, e, portanto, do Estado português.
4. Consideramos que as prioridades propostas pela CE para o próximo QFP servem os desafios da UE, são coerentes com as prioridades nacionais e adequadas a servir de suporte às políticas nacionais, no que às políticas de gestão partilhada diz respeito.
5. Tal como é destacado nas recomendações do relatório, o GPPS defende que o Governo deve manter os esforços encetados até agora para alcançar um resultado que seja justo, globalmente equilibrado e ambicioso e que assegure o financiamento necessário e um acordo de parceria adequado para Portugal. Em concreto, defendemos um envelope financeiro adequado aos nossos bloqueios e fragilidades estruturais, um instrumento facilitador da promoção do investimento, do crescimento económico, do emprego e da convergência e da coesão, sobretudo no âmbito de políticas como a Coesão e a PAC. Mas o Governo deve também ter um papel ativo, apoiando-se nomeadamente em



todos os representantes de Portugal nas instituições legisladoras e órgãos da UE, na definição das regras de gestão de todas as linhas programáticas e dos fundos europeus, no sentido de assegurar o equilíbrio geográfico em todos os programas e financiamentos de gestão direta e, portanto, garantir ou facilitar o acesso de Portugal, enquanto país de coesão, e das instituições portuguesas, a esses programas e financiamentos. Efetivamente, a transferência de verbas dos programas de gestão partilhada para os programas de gestão direta, visível na proposta da CE, não pode, de forma alguma, prejudicar os países da coesão. A coesão tem de ser também uma dimensão presente no desenvolvimento dos programas de gestão direta.

6. A redução do financiamento da Política de Coesão não parece adequada no atual contexto em que as disparidades regionais são ainda significativas. De acordo com a proposta da CE, Portugal tem uma redução de 7% nas verbas para a Coesão. Esta redução é inferior à média europeia (9,9%). Países da Europa central e de leste chegam a ter uma redução de 24%. Na proposta da CE, Portugal tem o quinto maior pacote dos 27 em termos absolutos e em valor *per capita*.

Se os chamados critérios de Berlim (PIB *per capita* regional) tivessem sido aplicados diretamente, Portugal teria sofrido um corte de 15%, o que não aconteceu. O Governo bateu-se, mesmo antes de a proposta da CE ser apresentada, para que novos critérios fossem incluídos no cálculo e para que limites máximos e mínimos aos cortes fossem ponderados.

Consideramos muito positiva a decisão do Parlamento Europeu, de 14 de fevereiro, de rejeitar os cortes na Política de Coesão, bem como a chamada condicionalidade macroeconómica.

7. O facto de a proposta de QFP rever a classificação das regiões de coesão pode abrir o precedente que permita a Portugal propor um ajustamento de regiões – a título de exemplo Área Metropolitana de Lisboa e Algarve –, aplicável apenas para efeito de acesso a fundos europeus neste quadro.



8. Destacamos ainda aqui a urgência da simplificação na gestão do QFP. Daí que a criação de um instrumento SIMPLEX seja fundamental. Esta necessidade foi-nos manifestada por todas as pessoas e instituições que ouvimos, ao longo das sucessivas audições. Estamos conscientes da complexidade de equilibrar exigências de pertinência, controle de qualidade, boa gestão financeira, garantias exigidas pelas instituições europeias, entre outras, mas entendemos que um instrumento desta natureza facilitaria o uso dos fundos europeus, torna a sua gestão mais transparente e mais eficaz.

9. Finalmente, a realização das eleições europeias em maio próximo retarda a aprovação do próximo QFP 2021-2027. O Governo deve explorar, junto das instituições europeias, o mecanismo n+3 em todas as suas dimensões, a fim de facilitar uma transição sem ruturas entre o PT2020 e o novo quadro, se isso se tornar necessário.



Bloco de Esquerda

Grupo Parlamentar

RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO EVENTUAL DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE DEFINIÇÃO DA «ESTRATÉGIA PORTUGAL 2030»

Declaração Política do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda

O Bloco de Esquerda integrou esta Comissão com dois deputados efetivos, contribuindo na comissão de redação do Relatório Final com a elaboração de três subcapítulos.

O relatório tem o objetivo de ser entregue ao Governo para que este, junto da Comissão Europeia, através da negociação ainda possível, reivindique meios e políticas de que o País necessita para o seu desenvolvimento futuro.

Em suma, com este relatório pretende-se elencar perspetivas de políticas futuras a incrementar em Portugal no âmbito do próximo Quadro Financeiro Plurianual (QFP) 2021-27.

Organizamos várias propostas nos temas que nos foram atribuídos. A saber: III.5 – Valorização das Pessoas; III.6 – Cultura e Valorização do Património e III.7 Demografia.

Temos presente que as propostas que apresentamos foram acolhidas pela grande maioria dos grupos parlamentares e que também aceitamos vários contributos desses partidos que consideramos contribuíram para chegar a melhorias nesses mesmos capítulos.

Na fase final de compilação do Relatório Final propusemos uma série de propostas de alteração e/ou complemento que, com exceção do subcapítulo Mobilidade e Transportes, foram totalmente recusadas na votação final dos capítulos e subcapítulos.

Esta recusa das propostas do Bloco de Esquerda impediu a crítica certa às escolhas e prioridades definidas pela Comissão Europeia para o próximo QFP e a inclusão de soluções mais adequadas para as necessidades do país.

O envelope financeiro global sofre uma alteração de paradigma: pela primeira vez, o peso relativo dos fundos de coesão social e territorial e da PAC/PCP foi ultrapassado pela alocação das verbas destinadas aos “Outros Programas”, dando primazia à política de militarização e securitização da União Europeia.

Sendo Portugal um “país da coesão”, isso significará que o esforço de convergência com a União Europeia estará, em termos relativos, cada vez mais dependente de fundos nacionais próprios para a realização dos esforços necessários para a convergência.

Por isso, apesar do contributo do Bloco de Esquerda para o relatório, o seu conteúdo global, a par das escolhas e prioridades definidas pela Comissão Europeia, não merece a nossa aprovação.

Pelos motivos acima expostos, e embora em determinados subcapítulos em concreto tenhamos votado favoravelmente, na votação final global o voto do Bloco de Esquerda foi contra.



POSIÇÃO FINAL GLOBAL

RELATÓRIO DA CEPT2030

O CDS-PP apresentou, a 29 de janeiro de 2018, o Projeto de Resolução n.º 1269/XIII/3.^a – *Recomenda ao Governo que atempadamente proceda à definição das orientações políticas relativas à negociação do Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027¹* -, definindo um conjunto de prioridades políticas.

Desde o início deste processo que o CDS-PP reconheceu as dificuldades que decorreriam da perda de um contribuinte líquido da União, o Reino Unido, da extensão do orçamento a outras novas políticas, como sejam a defesa e as migrações e da circunstância de haver mais beneficiários do que contribuintes, seria inaceitável que estas fossem atendidas em prejuízo da PAC e da Política de Coesão, muito mais numa altura em que o projecto europeu precisaria de tudo menos de dar espaço a uma eventual divergência entre economias europeias; mas sobretudo numa altura em que a Europa regista taxas de crescimento económico positivas. O quadro atual está longe de ser adequado.

O CDS-PP procurou imprimir um novo impulso político à estratégia negocial do Governo, sugerindo quatro orientações principais: reativar e manter a unidade do chamado “Grupo dos Amigos da Coesão”; defender o reforço do próximo QFP, acompanhando a proposta anunciada pelo Parlamento Europeu – de 1,3% do RNB; abandonar a defesa política do reforço dos recursos próprios da União à custa da introdução de três novos impostos europeus; e pugne pela inclusão de novos domínios no QFP sem que isso afete as verbas da coesão e da Política Agrícola Comum. O Governo português demonstrou uma prolongada paralisia em assumir duas destas quatro prioridades enunciadas, concentrou toda a sua atenção ao longo de demasiado tempo, com uma ineficácia visível, na defesa da política do reforço de novos recursos próprios e não acompanhou a proposta do Parlamento Europeu que cifrava o montante global do orçamento da UE em 1.3% do RNB.

Estando fora de causa a introdução dos recursos próprios sugeridos pelo Governo português, há que perguntar por que razão o Governo continua a dedicar-lhes tanta energia e esforços políticos. Não cabendo num documento desta natureza e dimensão a elaboração de um balanço circunstanciado sobre os contributos reunidos ao longo do funcionamento da CEPT2030, mas a posição política do Grupo Parlamentar do CDS-PP, é do nosso entendimento que o relatório da CEPT2030 ficou aquém do que seria desejável.

¹ Substituído a pedido do Grupo Parlamentar do CDS-PP em 21 de fevereiro de 2018 e a 25 de junho de 2018



O contraste entre o presente Relatório Final e o Projeto de Resolução do CDS-PP acima mencionado no que respeita ao grau de prioridade política atribuído ao financiamento do orçamento comunitário encontra uma diferença insanável de posições.

Enquanto o primeiro releva a falta de ambição dos recursos próprios, o último sugere, como já foi anteriormente referido, o abandono da defesa política do reforço dos recursos próprios da União à custa da introdução de três novos impostos europeus.

Para além disso, o relatório não inclui qualquer reflexão crítica sobre os critérios definidos e aplicados à alocação de verbas, nomeadamente na área da coesão. De forma inexplicável, Portugal, com um PIB *per capita* de 77% da média da União Europeia, um elevado desemprego jovem e um dos países mais vulneráveis às alterações climáticas, perde verbas da coesão, em comparação com outros Estados-Membros, cujo PIB é muito superior à média da União. O embate e desajustamento é muito maior, se indicarmos os países que não sofrem cortes: Luxemburgo (253%), Holanda (128%), Itália (96%) Finlândia (109%) ou Espanha (92%, entre outros - todos com PIB's superiores à média europeia. No quadro deste resultado paradoxal, Portugal, no primeiro orçamento comunitário, depois do programa de assistência económica e financeira, é penalizado com um corte de 7%.

Por tudo isto, conclui-se que o CDS-PP não acompanha favoravelmente o presente Relatório Final.

Palácio de S. Bento, 20 de fevereiro de 2018,

Os Deputados

Pedro Mota Soares

Patrícia Fonseca

Ana Rita Bessa

Hélder Amaral



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Comissão Eventual de Acompanhamento do Processo de Definição da
«Estratégia Portugal 2030»

DECLARAÇÃO POLÍTICA

O PCP tem vindo a afirmar que o Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027 deve cumprir uma efetiva função redistributiva e promover a coesão económica, social e territorial. No entanto, não é isso o que está em perspetiva. A proposta de orçamento pós-2020 em discussão prevê um corte nas verbas a atribuir a Portugal, um enfraquecimento da política de coesão e um crescente alinhamento do orçamento com as prioridades e objetivos estratégicos das grandes potências, que são já hoje os maiores beneficiários da integração.

Após sucessivos quadros comunitários de apoio, e apesar de toda a propaganda, a política de coesão económica, social e territorial anunciada pela União Europeia em Portugal não tem tido os resultados prometidos pela Comissão Europeia e pelos governos portugueses. As políticas da UE não se traduziram no aumento da convergência económica, social e territorial.

Sendo certo que os fundos da União Europeia nunca compensaram, nem podiam compensar, a perda de soberania, a perda de capacidade produtiva e as limitações impostas ao desenvolvimento nacional pelo mercado único, pelas políticas comuns e pela moeda única, estes fundos devem contribuir não apenas para compensar prejuízos, mas também, fundamentalmente, para apoiar o investimento de que o país carece. Investimento que, na sua componente pública, não pode ter como origem, como atualmente sucede, quase exclusivamente os fundos comunitários, mas que deve ter nestes uma reserva que o país possa aproveitar, de acordo com as suas necessidades e prioridades.

O PCP sublinha como necessária a introdução transversal, em todos os fundos e programas da União Europeia, do princípio do equilíbrio na distribuição de recursos pelos Estados-Membros, garantindo uma alocação mínima por Estado, tendo em conta as necessidades de cada país e objetivos de convergência. O PCP tem proposto o aumento das verbas geridas diretamente pelos Estados-Membros, nomeadamente as relativas à *Coesão*, contrariando a tendência para a sua redução e para o reforço da gestão centralizada na Comissão Europeia, que beneficia sobretudo as principais potências da União Europeia.

Esta necessidade coloca-se sobretudo em relação aos programas geridos centralmente pela Comissão Europeia. É o caso, por exemplo, do Programa-Quadro de Investigação (o "Horizonte Europa"), aquele que tem uma dotação mais substancial, que poderá rondar os 100 mil milhões de euros. Este Programa, do qual Portugal já foi um contribuinte líquido, pagando mais do que recebeu, favorece principalmente as principais potências europeias. Com a proposta do PCP, países como Portugal poderiam ver as verbas atribuídas ao abrigo deste Programa substancialmente aumentadas, introduzindo-se assim maior justiça na distribuição das verbas.

Relativamente ao FEDER (Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional) e do Fundo de Coesão, pela parte do PCP queremos sublinhar propostas que temos vindo a defender e que assumem uma importância fundamental para o País, e de que destacamos: o reforço de verbas do FEDER e Fundo de Coesão; o alargamento do Fundo de Coesão ao financiamento de programas de promoção de habitação pública; a eliminação das restrições existentes no financiamento do FEDER à ferrovia e a novos aeroportos; o alargamento dos objetivos do FEDER e Fundo de Coesão, de forma a abranger a reindustrialização de áreas afetadas pela desindustrialização e o apoio ao reforço e modernização de serviços públicos.

Sublinhe-se que a proposta da Comissão Europeia, ao mesmo tempo que corta nos fundos estruturais e de investimento e nas verbas da Política Agrícola Comum a receber por Portugal, prevê um significativo aumento das verbas para as áreas militares e securitárias. Importa referir que o PCP defende que a “nova” PAC deverá garantir o reconhecimento das especificidades dos sistemas produtivos e das condições edafoclimáticas de cada país, nomeadamente no que se refere ao nível da elegibilidade das parcelas para apoio. Por outro lado, o PCP aponta como muito negativo a diminuição de verbas a atribuir a Portugal no âmbito da PAC bem como a já referida proposta do reforço nacional a considerar no âmbito do 2.º Pilar. Uma vez mais se afirma que o PCP não aceita que depois de terem sido criadas inúmeras dificuldades à agricultura nacional, seja agora o País a suportar tais custos.

Não se pode deixar de registar que, perante a perspectiva de desenvolvimentos negativos e inaceitáveis para Portugal, o Governo tem pautado a sua ação por uma postura de abdicação, por uma insuficiente defesa dos interesses nacionais. No que em nada se distingue dos governos que o antecederam, nomeadamente o anterior governo PSD-CDS, que negociou o atual quadro financeiro (2014/2020), que se saldou numa significativa perda de recursos por Portugal. Por um lado, o Governo mostra-se favorável a todos os reforços da supranacionalidade, que se traduzem numa ainda maior concentração de poder nas grandes potências e em maiores e mais gravosos constrangimentos para Portugal. Por outro lado, o Governo claudica perante a possibilidade de um novo corte nas verbas a receber por Portugal, quando o que se impõe é um reforço dessas verbas.

O PCP reafirma que o Governo não deve prescindir de nenhum instrumento ao seu dispor para defender os interesses nacionais, perante desenvolvimentos que os ponham em causa. Pelo contrário, deve fazer um uso inteligente de todos esses instrumentos – incluindo o direito de veto – , desde logo na discussão sobre o orçamento, que deve ser articulada com outras discussões, como os regulamentos das políticas comuns, com destaque para a PAC, ou os desenvolvimentos em torno da União Económica e Monetária, relativamente aos quais avulta a necessidade de libertar o país da teia de constrangimentos que impedem a resposta aos problemas nacionais, com destaque para as limitações impostas ao investimento público e para a imposição de trajetórias de défice e dívida que outros países têm recusado.

Assembleia da República, 20 de fevereiro de 2019

Pelo Grupo Parlamentar do PCP


Bruno Dias